



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XIX - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2007 - Nº 2.418

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.849 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ARLETTEAMARYLLES ROCHAMASCARENHAS, Diretor de Administração e Finanças, DAS-10, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.910 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	12
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	16
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	43
ADAPEC	43
DERTINS	44
IGEPREV-TOCANTINS	44
NATURATINS	45
JUCETINS	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

COLOCAR

VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, Professora da Educação Básica, Nível II-A, matrícula 837333-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.913 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

MARIA ZENILDE PINTO OLIVEIRA MARTINS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.914 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 1º de junho de 2007, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por DIEGO AVELINO BATISTA, nomeado pelo Ato 3.338 - NM, de 27 de junho de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.915.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.193 - NM, de 20 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.395, que trata da nomeação de FRANCISCO HILÁRIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.916 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.137 - NM, de 18 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.394, que trata da nomeação de JIMMY SOARES a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.921 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

ANTONIO ELDES SILVA DA ROCHAMELO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WIVIANE RODRIGUES BARBOSA para exercer o cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.923 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.805 - NM, de 9 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.392, que trata da nomeação de FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO, a fim de considerá-lo nomeado no cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2007:

1. IZAIR BARROS DA SILVA;
2. VALDOMIRO SIMÕES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.962 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ VALDIR RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.963 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

JOÃO SALDANHA COELHO DAMASCENO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.964 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

DOMINGOS ALMEIDA DAMASCENO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.969 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

SELMA MARINHO MATOS RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.974 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

JESUILO BARREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.975 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

AIDÊ GOMES LOPES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 1.645 - NM, de 3 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.390, que trata da nomeação de PEDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.987 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

CÉLIA GONÇALVES DE LIMA COIMBRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.988 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO DE QUEIROZ NETO para exercer o cargo de Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito III, DAS-7, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 4 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.990 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

GEOVANIO CARLOS AMORIM para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.022 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DANILO CAVALCANTE GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.024 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

DELICI ARAÚJO RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.026 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

DOMINGOS DE ÁVILA BARBARESCO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.023 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

DARCI DE SOUZA CUNHA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.025 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

DIVINA DARQUES APARECIDA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.027 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

DONIZETE GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.028 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.033 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA para exercer o cargo de Coordenador da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário, DAS-7, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.034 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILLENNE NASCIMENTO SILVA RODRIGUES para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.038 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

COLOCAR

MARIA CLÉLIA VERAS CÉSAR SILVA, Agente Penitenciária, 3ª Classe, Nível C, matrícula 827412-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.072.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Processo 2004 2700 00458, de 27 de fevereiro de 2004, resolve

ANULAR

o Decreto n. 1.181, de 30 de maio de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado 39, de 1º de junho de 1990, que exonerou, a pedido, MARIA SOCORRO DA SILVA, do cargo de Porteiro-Servente, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a partir de 17 de outubro de 1989.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.082 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. ÂNTONIO RODRIGUES FERNANDO DOS SANTOS, Assessor Técnico II, DAS-3;
2. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA, Assessor Técnico II, DAS-3;
3. MOACIR GOMES DE SOUZA, Assessor Técnico I, DAS-1;
4. ALCIDES GERALDO DE SOUZA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
5. ALEXSANDRO LINO BARBOSA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
6. CARLOS HENRIQUE MELO BABO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
7. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
8. CHRISTÓVÃO CARRETEIRO BENTO RIBEIRO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
9. DEUZIMAR LIMA RIBEIRO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
10. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
11. GESUALDO ALVES BARROS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
12. GREYCE COELHO BASTOS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
13. HÁMON COLLODETE ALEXANDRE, Assistente Operacional VI, CAD-12;
14. JOÃO PEREIRA ALENCAR NETO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
15. JOÃO SANTOS DE AGUIAR GOMES, Assistente Operacional VI, CAD-12;
16. JOSAMAR MIRANDA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
17. LÍDIO ALVES PEREIRA NETO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
18. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
19. MARIA DE JESUS BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
20. MAURO PEREIRA DA COSTA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
21. NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
22. RAIMUNDO NONATO BORGES, Assistente Operacional VI, CAD-12;
23. ROSANA SOARES MAGALHÃES BRAGA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
24. TIAGO OLIVEIRA BARROS, Assistente Operacional VI, CAD-12;

25. WILLEMAR SOARES BESSA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
26. ADEMAR PEREIRA DE FREITAS, Assistente Operacional V, CAD-10;
27. ADEMIR ANTUNES DE CARVALHO, Assistente Operacional V, CAD-10;
28. ANTENOR BATISTA DE ALCÂNTARA, Assistente Operacional V, CAD-10;
29. ANTONIO GOMES DE ARAÚJO, Assistente Operacional V, CAD-10;
30. ANTÔNIO GOMES FERNANDES, Assistente Operacional V, CAD-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.086 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. ANTÔNIO JUSTINO DE ALMEIDA;
2. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO;
3. ARMANDO GONÇALVES DA SILVA;
4. ARMANDO HENRIQUE BAYMA GOMES;
5. ARNALDO PEREIRA BRITO;
6. ASSIS PREVIATTI;
7. CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA;
8. CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU;
9. CUSTÓDIO BARBOSA DE SOUSA;
10. DAVENIR PEREIRA DE ARAÚJO;
11. DEUVANEIS FERREIRA DA SILVA;
12. DEVAIR JOSÉ TEIXEIRA;
13. DIHOGO OLIVEIRA BARROS;
14. DILMAR RODRIGUES BEZERRA;
15. DILSON VIEIRA ALVES;
16. DIONÍSIO FERREIRA MENDES;
17. DJALMA RODRIGUES PEREIRA;
18. DOMINGOS DIAS DA SILVA;
19. EDIMAR PEDRO DA SILVA;
20. EDUARDO FRANCISCO INÁCIO;
21. ENEZIO FERREIRA DA SILVA;
22. EVENCIO SOUZA FONSECA;
23. FRANCISCO GOMES BARBOSA;
24. FRANCISCO PEREIRA FEITOSA;
25. FRANCISCO ROCHA FERREIRA;

26. GABRIEL GUILHERME DA SILVA;
27. GIDEÃO SOARES DA SILVA;
28. GIOVANI DE AZEVEDO;
29. ISAIAS PEREIRA DA PAZ;
30. ITAMAR EVANGELISTA DE MORAIS;
31. JOACIR GOMES DE SOUSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.087 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. JOÃO MANOEL GOMES DE SOUZA;
2. JOÃO RODRIGUES FERNANDES SANTOS;
3. JOÃO ROMÃO SOARES;
4. JOEL LIMEIRA MARINHO;
5. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA;
6. JOSÉ LUIZ DA SILVA;
7. JOSIMAR TEIXEIRA FEITOSA;
8. JURIVALDO MONTEIRO DA SILVA;
9. KELSEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA;
10. LUIZ LOPES DE FREITAS;
11. MANOEL ARGEMIRO DA COSTA;
12. MANOEL MESSIAS CARDOSO DE CIRQUEIRA;
13. MANOEL VENCESLAU BASTOS;
14. MARIOSAN CARDOSO DE CIRQUEIRA;
15. NAZARE GUILHERME DA SILVA;
16. NEMESIO LUIZ DE ARAÚJO;
17. PAULO CASSIANO GONÇALVES;
18. PAULO CILAS MADEIRA GUIMARÃES;
19. PEDRO ALVES DA SILVA;
20. RAIMUNDO CRUZ PEREIRA;
21. SIDNEY RODRIGUES DE MELLO;
22. SILVIA MILHOMENS GLORIA;
23. TOMÉ RODRIGUES BATISTA;
24. VALDEMA PEREIRA BARBOSA;
25. VALDIMIRO LINO GOMES;
26. VALDIR PEREIRA FEITOSA;
27. VALDIVANIO BARROS GOMES;
28. VALDIVINO CRISTINO DA SILVA JÚNIOR;
29. VICENTE MESSIAS COELHO;
30. VICTOR MANUEL SALGADO;
31. WESLEY ANTÔNIO DOS SANTOS;
32. WILSON BAILÃO BARBOSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.089 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. WILSON NASCIMENTO GOMES, Assistente Operacional V, CAD-10;
2. WILTON GOMES FERREIRA, Assistente Operacional V, CAD-10;
3. WOLNEY ALVES DE MESQUITA, Assistente Operacional V, CAD-10;
4. ZELY PEREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Operacional V, CAD-10;
5. ALESSANDRO DA SILVA DIAS, Assistente Operacional II, CAD-7;
6. ALTAMIR ALVES DIAS, Assistente Operacional II, CAD-7;
7. ALVINO FERREIRA CAVALCANTE, Assistente Operacional II, CAD-7;
8. FERNANDO BENÍCIO DE APARECIDO, Assistente Operacional II, CAD-7;
9. JOSE ALVES BORGES, Assistente Operacional II, CAD-7;
10. JOSÉ BÁRBARA DE JESUS, Assistente Operacional II, CAD-7;
11. JUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Operacional II, CAD-7;
12. RONE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Operacional II, CAD-7;
13. AMADEU ALVES DE SOUZA, Assistente Operacional I, CAD-6;
14. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA, Assistente Operacional I, CAD-6;
15. ADÃO BERNARDO DA COSTA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
16. ADVILSON PINTO DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
17. ALACIDE DA SILVA LIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
18. ALDO SOARES REIS, Auxiliar Operacional, CAD-5;
19. ANTÔNIO ALMEIDA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
20. ANTONIO FERREIRA SOARES, Auxiliar Operacional, CAD-5;
21. ANTÔNIO LIMA RIBEIRO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
22. ANTÔNIO SALES COUTINHO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
23. CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
24. DEUSDETE ALVES LIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
25. DILZA ALVES VIEIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5;

26. DOMINGOS ALVES AMARAL, Auxiliar Operacional, CAD-5;
27. EDIVALDINO ALVES LIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
28. EDVAN JOAQUIM NASCIMENTO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
29. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, CAD-5;
30. GERMINO DA SILVA SOBRINHO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
31. JACINTO RODRIGUES TEIXEIRA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
32. JOÃO NASCIMENTO GOMES, Auxiliar Operacional, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.091 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. JOÃO SOARES GLÓRIA;
2. JOSÉ FIRMINO DA SILVA;
3. LAURENCIA LOPES DA SILVA;
4. LAURINDA RIBEIRO MONTEL DA SILVA;
5. LÍDIA BATISTA DE ALCANTARA;
6. LUIZ CARLOS DA SILVA;
7. LUIZA SOARES ANDRADE;
8. RAIMUNDO NONATO CARVALHO MENDONÇA;
9. RIBAMAR BATISTA DE MOURA;
10. SILVANO BARROS GOMES;
11. UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ;
12. VALDECI BARBOSA DE SOUZA;
13. VALTER DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS;
14. VANDERLENE LIMA MARQUES DE SOUZA;
15. WAGNO SANTANA DA SILVA BARBOSA;
16. WALDONEZ CARVALHO MENDONÇA;
17. WANDERLEI DE SOUSA SILVA;
18. WANDERLEY SOUSA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.103 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA, Assessor Técnico IV, DAS-7;
2. PEDRO PIRES ANDRADE, Assessor Técnico IV, DAS-7;
3. JESUS DE NAZARÉ SILVA, Assessor Técnico II, DAS-3;
4. KLAUS DE ASSIS DOURADO, Assessor Técnico II, DAS-3;
5. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, Assessor Técnico II, DAS-3;
6. ANTÔNIO JOSÉ LOPES MATOS, Assessor Técnico I, DAS-1;
7. ALBERTINO PAZ DA ROCHA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
8. BASÍLIO PEREIRA LOPES NETO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
9. BELCHIOR JOSÉ APOLINÁRIO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
10. CESAR VICENTE FERREIRA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
11. DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
12. EVANGELISTA DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
13. FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
14. JESUS DE NAZARÉ DA SILVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
15. JOSÉ CARLOS VILA NOVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
16. LUIS ARRUDA DE SOUSA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
17. MANOEL DE JESUS LOPES CARDOSO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
18. MEYGLES DIAS MARTINS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
19. NONATO ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente Operacional VI, CAD-12;
20. PACÍFICO SILVA FILHO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
21. PAULO CARNEIRO CORREIA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
22. ROMÃO PEREIRA DA SILVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
23. WENDRYS DE SOUSA TAVARES, Assistente Operacional VI, CAD-12;
24. ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, Assistente Operacional VI, CAD-12;
25. ZIRES MARINHO LEÃO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
26. ADÃO RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Operacional V, CAD-10;
27. ADERSON BARREIRA CURCINO, Assistente Operacional V, CAD-10;

28. ALARICO DE SOUSA MARTINS, Assistente Operacional V, CAD-10;
29. ALVANY RIBEIRO PEREIRA, Assistente Operacional V, CAD-10;
30. ANTÔNIO APARECIDO DE QUEIROZ, Assistente Operacional V, CAD-10;
31. ANTÔNIO BORGES FERREIRA, Assistente Operacional V, CAD-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.104 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. ANTÔNIO LUIZ LOPES MATOS;
2. ANTONIO PEREIRA DA COSTA;
3. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA;
4. CARLITO VERÍSSIMO DE SOUSA;
5. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO;
6. CECÍLIO BARBOSA BAYER;
7. CID SOUZA MELO;
8. DEUSIVAN SOUSA COSTA;
9. DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA;
10. DOMINGOS RIBEIRO DA CUNHA;
11. EDVALDO PEREIRA DA SILVA;
12. EXPEDITO FRANCISCO RIBEIRO;
13. FÁBIO TEIXEIRA BEZERRA;
14. FERNANDES JERÔNIMO DE BRITO;
15. FERNANDO TEIXEIRA COELHO;
16. FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUSA;
17. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO;
18. FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA;
19. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA;
20. GERSY PEREIRA DA SILVA;
21. GILENO TEIXEIRA COELHO;
22. GILMAR DE SOUSA BORGES;
23. HABRAÃO CRUZ AGUIAR;
24. IRENO ALVES COSTA;
25. IRENO ALVES SILVA;
26. JOÃO ALVES DA COSTA;
27. JOÃO DOS SANTOS CRUZ;
28. JOÃO JOCA BUCAR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.105 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional V, CAD-10, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. JOÃO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA;
2. JONAS BRÁZ DE FARIAS;
3. JOSE BORGES RIBEIRO;
4. JOSÉ DA PAZ GUIMARÃES;
5. JOSÉ DE RIBAMAR FRANCISCO DA SILVA;
6. JOSÉ GOMES CIRQUEIRA;
7. JOSÉ LUIS FERREIRA;
8. JOSE MOREIRA LOPES;
9. JOSÉ OLAVO SILVA;
10. JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA;
11. JÚLIO CÉSAR DA SILVA;
12. JUVENAL PEREIRA DE SOUSA FILHO;
13. LUIS FERREIRA DOS SANTOS;
14. LUIZ PEREIRA SOBRINHO;
15. MANOEL DE SOUZA COSTA;
16. MANOEL DO NASCIMENTO FEITOSA;
17. MANOEL PEREIRA DA SILVA;
18. MICHELLA VALADARES MARINHO;
19. OEZIAM CAVALCANTE CABRAL;
20. OSMAR LEITE DA MATA;
21. PACÍFICO SILVA NETO;
22. PEDRO COELHO DOS SANTOS;
23. RAIMUNDO NONATO ALVES PINTO;
24. RAIMUNDO NONATO CUNHA;
25. RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO;
26. RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO;
27. SEBASTIÃO CARNEIRO CORREIA;
28. SEBASTIÃO TELES DE OLANDA;
29. SILVAN SANTOS DO NASCIMENTO;
30. SIVIRINO PEREIRA DA SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.106 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. VALDECI ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Operacional V, CAD-10;
2. VALDETE PEREIRA DA SILVA, Assistente Operacional V, CAD-10;
3. VALDINAR BEZERRA DE SOUZA, Assistente Operacional V, CAD-10;
4. VENI RIBEIRO SOUSA, Assistente Operacional V, CAD-10;
5. VICENTE ALVES AMORIM, Assistente Operacional V, CAD-10;
6. WILSON PEREIRA DA SILVA, Assistente Operacional V, CAD-10;
7. MARCOS GUILHERME TRANCOSO SANTANA, Assistente Operacional III, CAD-8;
8. VALDECI FERREIRA DA SILVA, Assistente Operacional III, CAD-8;
9. ANDERSON RODRIGUES PEREIRA, Assistente Operacional II, CAD-7;
10. ANISIO MARTINS MOREIRA, Assistente Operacional II, CAD-7;
11. ANTÔNIO MODESTO DE SOUSA, Assistente Operacional II, CAD-7;
12. CÉZAR JOSÉ DIAS COSTA, Assistente Operacional II, CAD-7;
13. DALSON COELHO DOS SANTOS, Assistente Operacional II, CAD-7;
14. DARLLE BEZERRA DA CUNHA, Assistente Operacional II, CAD-7;
15. DEUZIANO FARIAS DE SOUSA, Assistente Operacional II, CAD-7;
16. EDILVAN CERQUEIRA SALES, Assistente Operacional II, CAD-7;
17. EDMILSON PEREIRA NERES, Assistente Operacional II, CAD-7;
18. ERLY DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
19. FRANCISCO RAULNNEYK JOSÉ DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
20. GILBERTO DE SOUSA BORGES, Assistente Operacional II, CAD-7;
21. JOSÉ GERALDO ELOI DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
22. JOSÉ NASCIMENTO DE ABREU, Assistente Operacional II, CAD-7;
23. JOSÉ PEREIRA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
24. JOSEDIART SANTO AGUIAR, Assistente Operacional II, CAD-7;
25. JUCINEI FERREIRA DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
26. JUPIRAN CARVALHO BARROS, Assistente Operacional II, CAD-7;
27. JUSLEY DA SILVA VALADARES, Assistente Operacional II, CAD-7;
28. KÉSIO LOPES DA SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
29. MAURO DE SOUZA COSTA, Assistente Operacional II, CAD-7;
30. MIGUEL MIRANDA MACHADO, Assistente Operacional II, CAD-7;
31. PAULO DITARCIO ARAUJO SILVA, Assistente Operacional II, CAD-7;
32. SEVERINO RAMOS DE SOUZA, Assistente Operacional II, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.107 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. SILAS RIBEIRO DA COSTA, Assistente Operacional II, CAD-7;
2. WALDEMAR MARTINS RAMOS, Assistente Operacional II, CAD-7;
3. WHIDELGONES SOUSA MARTINS, Assistente Operacional II, CAD-7;
4. LUZIVALDO LOPES SILVA, Assistente Operacional I, CAD-6;
5. ADAILTON DOS SANTOS SOBRINHO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
6. ALBA LÚCIA DUTRA ALVES, Auxiliar Operacional, CAD-5;
7. ALDENOR PEREIRA FARIAS, Auxiliar Operacional, CAD-5;
8. ANTONIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
9. ARIOSVALDO MODESTO DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
10. CLÁUDIO BARBOSA DE MORAIS, Auxiliar Operacional, CAD-5;
11. EDINAURA DUARTE DA SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
12. ELZA DUARTE DA SILVA SOARES, Auxiliar Operacional, CAD-5;
13. ENÉAS DO VAL PORTO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
14. FLÁVIO VIEIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
15. FRANCISCA MARINHO MONTELO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
16. JONATHAN MENDES DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
17. JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO BARBOSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
18. JOSÉ DE RIBAMAR LOPES DACRUZ, Auxiliar Operacional, CAD-5;
19. JOSÉ NAZÁRIO DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
20. LUCILENE RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
21. MANOEL BARROS DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
22. MARIA LUÍZA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
23. MARIA NILMAMORAES PEDROSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
24. NIVALDO NAZÁRIO DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
25. ORIVALDO BARROS FEITOSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;

26. OSMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
27. RAIMUNDA DIAS RIBEIRO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
28. RENÉ FURTADO DE SOUSA, Auxiliar Operacional, CAD-5;
29. RICARDO PEREIRA DE MATOS, Auxiliar Operacional, CAD-5;
30. VICENTE ALVES COSTA FILHO, Auxiliar Operacional, CAD-5;
31. ZEFERINO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.111 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, na conformidade do teor do OF/SEDUC/GASEC/n. 3.870, de 25 de maio de 2007, da Secretária de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.875 - DSG, de 17 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.411, a fim de considerar correto o período de 28 a 31 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.112 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de junho de 2007, o cargo de Assistente, CAD-10, ocupado por SÉRGIO REIS DIAS EVANGELISTA, nomeado pelo Ato 1.448 - NM, de 25 de abril de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.117 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

SIMONE ALVES CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-B, matrícula 817199-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2007, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

ELISA CAROLINA LIMA BARBOSA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.119 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÊNIA DIAS DE SOUSA PÍCOLE para exercer o cargo de Assessor Operacional II, DAS-3, da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

VALDIVINO DE SOUZA NEVES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.146 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

MARGARETE COELHO SALES MIRANDA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I-B, matrícula 550850-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.151 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

MANTER

SÍLSIA SILVA MORAIS DE CASTRO, Professora Normalista, Nível I-C, matrícula 265250-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2007, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.164.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

o Ato 2.902 - NM, de 17 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.412, na parte em que trata da nomeação de JORGE IVAN ALVES BEZERRA para exercer o cargo de Agente de Perícia Médica da Secretaria da Administração, na Superintendência do PLANSAUDE, a partir de 17 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.187 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.702 - NM, de 10 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.409, que trata da nomeação de MARIA OCÉLIA GUIMARÃES BARBOSA, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de maio de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.190 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador, a partir de 1º de junho de 2007:

1. LUIS MACEDO NETO, Assistente Operacional II, CAD-10;
2. MARCOSANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Operacional II, CAD-10;
3. WALDIR LEITE, Assistente Operacional II, CAD-10;
4. EDSON PIRES BORGES, Assistente Operacional I, CAD-9;
5. IRENILDA MARIA ALVARENGA DE MEIRA, Assistente Operacional I, CAD-9;
6. JOÃO BATISTA GUEDES DA SILVA, Assistente Operacional I, CAD-9;
7. LUIS MENEZES DOS SANTOS, Assistente Operacional I, CAD-9;
8. MAX WISLEY BRITO AMORIM, Assistente Operacional I, CAD-9;
9. ROSIMAR GOMES PAIVA, Assistente Operacional I, CAD-9;
10. VANDA FERREIRA CAMPOS, Assistente Operacional I, CAD-9;
11. VERÔNICA LIMA DA SILVA, Assistente Operacional I, CAD-9;
12. ALAN DE SOUSA SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
13. ANÍZIO NOIA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
14. DIEGO BRITO SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
15. FRANCISCO ANNI DA SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
16. JOELMI CARDOSO REZENDE, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
17. JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
18. LEONARDO VIEIRA NOLETO, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
19. LUIS GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
20. MÁRCIO ALVES ARAÚJO SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
21. MARCOS ANDRÉ DE SOUSA MARTINS, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
22. MOISÉS LÉLIS RODRIGUES, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
23. NILMAR PORTO PEREIRA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
24. SEBASTIÃO SILVA COSTA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
25. SHIRLEY ANDRADE DA SILVA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
26. WALDINEY LOPES ARAÚJO, Auxiliar Operacional III, CAD-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.191 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. JOANA ALVES NASCIMENTO, Auxiliar Operacional II, CAD-6;
2. MARCILEIDE LISBOA REBOUÇAS, Auxiliar Operacional II, CAD-6;
3. GARDENE DIAS ARAÚJO, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
4. PAULO ROBERTO BORGES MELO, Auxiliar Operacional I, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.192 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador:

1. ERIVANDO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Operacional III, CAD-11;
2. HAMILTON BARROS DE BRITO, Assistente Operacional III, CAD-11;
3. LUIZ GONZAGA NORONHA AZEVEDO, Assistente Operacional III, CAD-11;
4. ROBSON LEONARDO REIS PAIVA, Assistente Operacional II, CAD-10;
5. ARACIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Operacional I, CAD-9;
6. BRUNA ANDRADE COELHO, Assistente Operacional I, CAD-9;
7. DAIZ CAMPOS SIQUEIRA NUNES, Assistente Operacional I, CAD-9;
8. DANILLO PACINI LEAL CARVALHO, Assistente Operacional I, CAD-9;
9. DORALICE DUARTE PEREIRA MARTINS, Assistente Operacional I, CAD-9;

10. EMMANOEL MARLON PEREIRA, Assistente Operacional I, CAD-9;
11. JAQUELINE MARTINS COSTASILINGOWSKI, Assistente Operacional I, CAD-9;
12. KÁTIA CIBELE SALES DE CARVALHO, Assistente Operacional I, CAD-9;
13. MÔNICA FREITAS MORAIS, Assistente Operacional I, CAD-9;
14. ROBSON REBOUÇAS INÁCIO, Assistente Operacional I, CAD-9;
15. JOSÉ INÁCIO DA COSTA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
16. RONNIS CLAY FLORENTINO DE SOUZA, Auxiliar Operacional IV, CAD-8;
17. JOSÉ DE SOUZA MORAES, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
18. JOSÉ SIPRIANO DA SILVA, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
19. MARCIEL CARVALHO DE SOUSA, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
20. MARIA DE FÁTIMA SOUZA, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
21. MARIA JOELMA DA SILVA MOTA, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
22. WENDEL FARIA SILVA, Auxiliar Operacional I, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.193 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.063 - NM, de 23 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado 2.416, a fim de considerar:

I – correta a expressão gráfica EDNALDA PAJEÚ VERTUNES DE ASSIS;

II – nomeada no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.194 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Gabinete do Governador:

1. DEYVIDE DE FREITAS FARIA, Assessor Técnico V, DAS-8;
2. RAWLINSON SOUSA COELHO, Assessor Técnico V, DAS-8;
3. TADEU LEMES PEREIRA, Assessor Técnico V, DAS-8;
4. FRANCISCO FELIPE MACHADO NETTO, Auxiliar Operacional III, CAD-7;
5. FRANCISCO WILTON DE MESQUITA, Auxiliar Operacional II, CAD-6;
6. FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
7. JOSÉ DA GUIA GONÇALVES DE SOUSA, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
8. OSENY PEREIRA CAMPOS CARDOSO, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
9. OZIAS SOARES MACHADO, Auxiliar Operacional I, CAD-5;
10. ROSINALVA FRANÇA PEREIRA, Auxiliar Operacional I, CAD-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.196 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

DENISE DE JESUS BATISTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

EXPEDITO LOPES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.199 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ABEL AMARAL DE LIMA para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.200 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ROBSON NEVES DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARIA DAS NEVES SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.210 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

ROSYRENE ALVES PEREIRA BARROS para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2007; 186ª da Independência, 119ª da República e 19ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

**PORTARIA CCI Nº 841 - EX,
de 18 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JORGE FERNANDES DUARTE do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 842 - EX,
de 18 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JAILSON CURCINO ALVES do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

**PORTARIA CCI Nº 843 - EX,
de 18 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2007:

1. IZAIRABARROS DA SILVA;
2. VALDOMIRO SIMÕES.

**PORTARIA CCI Nº 870 - EX,
de 24 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. ALEXSANDRO LINO BARBOSA, Assistente-NS, CAD-12;
2. CÉLIO RODRIGUES DA SILVA, Assistente-NS, CAD-12;
3. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA, Assistente, CAD-11;
4. ALCIDES GERALDO DE SOUZA, Assistente, CAD-10;
5. GESUALDO ALVES BARROS, Assistente, CAD-10;
6. LÍDIO ALVES PEREIRA NETO, Assistente, CAD-10;
7. MAURO PEREIRA DA COSTA, Assistente, CAD-10;
8. GREYCE COELHO BASTOS, Assistente, CAD-8;
9. JOÃO PEREIRA ALENCAR NETO, Assistente, CAD-8;
10. MOACIR GOMES DE SOUZA, Assistente, CAD-8;
11. NONATO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente, CAD-8;
12. ROSANA SOARES MAGALHÃES BRAGA, Assistente, CAD-8;
13. ADEMIR ANTUNES DE CARVALHO, Assistente, CAD-6;
14. ANTÔNIO GOMES FERNANDES, Assistente, CAD-6;
15. CHRISTÓVÃO CARRETEIRO BENTO RIBEIRO, Assistente, CAD-6;
16. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, Assistente, CAD-6;
17. HÁMON COLLODETE ALEXANDRE, Assistente, CAD-6;
18. TIAGO OLIVEIRA BARROS, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 871 - EX,
de 24 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. DILMAR RODRIGUES BEZERRA, Assistente, CAD-9;
2. JOACIR GOMES DE SOUSA, Assistente, CAD-9;
3. CUSTÓDIO BARBOSA DE SOUSA, Assistente, CAD-8;
4. DEVAIR JOSÉ TEIXEIRA, Assistente, CAD-8;
5. ARMANDO HENRIQUE BAYMA GOMES, Assistente, CAD-6;
6. CESAR ROBERTO GOMES DE ALMEIDA, Assistente, CAD-6;
7. DAVENIR PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente, CAD-6;
8. DIHOGO OLIVEIRA BARROS, Assistente, CAD-6;
9. DIONÍSIO FERREIRA MENDES, Assistente, CAD-6;
10. EDIMAR PEDRO DA SILVA, Assistente, CAD-6;
11. EDUARDO FRANCISCO INÁCIO, Assistente, CAD-6;
12. FRANCISCO ROCHA FERREIRA, Assistente, CAD-6;
13. GABRIEL GUILHERME DA SILVA, Assistente, CAD-6;
14. GIDEÃO SOARES DA SILVA, Assistente, CAD-6;
15. GIOVANI DE AZEVEDO, Assistente, CAD-6;
16. ITAMAR EVANGELISTA DE MORAIS, Assistente, CAD-6;
17. ARMANDO GONÇALVES DA SILVA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 872 - EX,
de 24 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. SIDNEY RODRIGUES DE MELLO, Assistente, CAD-10;
2. LUIZ LOPES DE FREITAS, Assistente, CAD-9;
3. KELSEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA, Assistente, CAD-8;
4. JOÃO MANOEL GOMES DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
5. JOSÉ LUIZ DA SILVA, Assistente, CAD-6;
6. JOSIMAR TEIXEIRA FEITOSA, Assistente, CAD-6;
7. MANOEL ARGEMIRO DA COSTA, Assistente, CAD-6;
8. PAULO CASSIANO GONÇALVES, Assistente, CAD-6;
9. TOMÉ RODRIGUES BATISTA, Assistente, CAD-6;
10. VALDIVINO CRISTINO DA SILVA JÚNIOR, Assistente, CAD-6;
11. WESLEY ANTÔNIO DOS SANTOS, Assistente, CAD-6;
12. JOÃO ROMÃO SOARES, Assistente, CAD-5;
13. MARIOSAN CARDOSO DE CIRQUEIRA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 873 - EX,
de 24 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. WILSON NASCIMENTO GOMES, Assistente, CAD-9;
2. ALVINO FERREIRA CAVALCANTE, Assistente, CAD-6;
3. AMADEU ALVES DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
4. FERNANDO BENÍCIO DE APARECIDO, Assistente, CAD-6;
5. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
6. JOSÉ BÁRBARA DE JESUS, Assistente, CAD-6;
7. ADÃO BERNARDO DA COSTA, Assistente, CAD-5;
8. ADVILSON PINTO DA SILVA, Assistente, CAD-5;
9. ALACIDE DA SILVA LIRA, Assistente, CAD-5;
10. ALDO SOARES REIS, Assistente, CAD-5;
11. ALESSANDRO DA SILVA DIAS, Assistente, CAD-5;

12. ALTAMIR ALVES DIAS, Assistente, CAD-5;
13. ANTÔNIO ALMEIDA, Assistente, CAD-5;
14. ANTONIO FERREIRA SOARES, Assistente, CAD-5;
15. ANTÔNIO LIMA RIBEIRO, Assistente, CAD-5;
16. CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA, Assistente, CAD-5;
17. DEUSDETE ALVES LIRA, Assistente, CAD-5;
18. DOMINGOS ALVES AMARAL, Assistente, CAD-5;
19. EDIVALDINO ALVES LIRA, Assistente, CAD-5;
20. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS, Assistente, CAD-5;
21. GERMINO DA SILVA SOBRINHO, Assistente, CAD-5;
22. JACINTO RODRIGUES TEIXEIRA, Assistente, CAD-5;
23. JOÃO NASCIMENTO GOMES, Assistente, CAD-5;
24. JUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
25. WILTON GOMES FERREIRA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 874 - EX,
de 24 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. JOÃO SOARES GLÓRIA;
2. JOSÉ FIRMINO DA SILVA;
3. LAURINDA RIBEIRO MONTE DA SILVA;
4. LÍDIA BATISTA DE ALCANTARA;
5. LUIZ CARLOS DA SILVA;
6. LUIZA SOARES ANDRADE;
7. RAIMUNDO NONATO CARVALHO MENDONÇA;
8. RIBAMAR BATISTA DE MOURA;
9. SILVANO BARROS GOMES;
10. UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ;
11. VALDECI BARBOSA DE SOUZA;
12. VALTER DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS;
13. VANDERLENE LIMA MARQUES DE SOUZA;
14. WAGNO SANTANA DA SILVA BARBOSA;
15. WALDONEZ CARVALHO MENDONÇA;
16. WANDERLEI DE SOUSA SILVA;
17. WANDERLEY SOUSA DA SILVA.

**PORTARIA CCI Nº 876 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. EDUARDINO EDVAN LOPES DE SOUSA, Assessor Especial, DAS-7;
2. PEDRO PIRES ANDRADE, Assessor Especial, DAS-7;
3. JESUS DE NAZARÉ SILVA, Assistente, CAD-11;
4. ALARICO DE SOUSA MARTINS, Assistente, CAD-10;
5. BELCHIOR JOSÉ APOLINÁRIO, Assistente, CAD-10;
6. FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, Assistente, CAD-10;
7. MANOEL DE JESUS LOPES CARDOSO, Assistente, CAD-10;
8. NONATO ARAÚJO DOS SANTOS, Assistente, CAD-10;
9. PAULO CARNEIRO CORREIA, Assistente, CAD-10;
10. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, Assistente, CAD-10;
11. ROMÃO PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-10;
12. ADERSON BARREIRA CURCINO, Assistente, CAD-9;
13. ANTÔNIO APARECIDO DE QUEIROZ, Assistente, CAD-9;
14. ANTÔNIO JOSÉ LOPES MATOS, Assistente, CAD-8;
15. CESAR VICENTE FERREIRA, Assistente, CAD-8;
16. JESUS DE NAZARÉ DA SILVA, Assistente, CAD-8;
17. MEYGLES DIAS MARTINS, Assistente, CAD-8;
18. ZIRES MARINHO LEÃO, Assistente, CAD-8;
19. ANTÔNIO BORGES FERREIRA, Assistente, CAD-6;
20. BASÍLIO PEREIRA LOPES NETO, Assistente, CAD-6;
21. WENDRYS DE SOUSA TAVARES, Assistente, CAD-6;
22. ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 877 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. GILENO TEIXEIRA COELHO, Assistente, CAD-10;
2. HABRAÃO CRUZ AGUIAR, Assistente, CAD-8;
3. ANTÔNIO LUIZ LOPES MATOS, Assistente, CAD-6;
4. CARLITO VERÍSSIMO DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
5. FÁBIO TEIXEIRA BEZERRA, Assistente, CAD-6;
6. FERNANDES JERÔNIMO DE BRITO, Assistente, CAD-6;
7. FERNANDO TEIXEIRA COELHO, Assistente, CAD-6;
8. FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-6;
9. JOÃO DOS SANTOS CRUZ, Assistente, CAD-6.

**PORTARIA CCI Nº 878 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. JOSÉ DA PAZ GUIMARÃES, Assistente, CAD-9;
2. JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-9;
3. JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Assistente, CAD-9;
4. OSMAR LEITE DA MATA, Assistente, CAD-9;
5. JOSÉ OLAVO SILVA, Assistente, CAD-6;
6. PACÍFICO SILVA NETO, Assistente, CAD-6;
7. MICHELLA VALADARES MARINHO, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 879 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. VENI RIBEIRO SOUSA, Assistente, CAD-9;
2. VICENTE ALVES AMORIM, Assistente, CAD-9;
3. MARCOS GUILHERME TRANCOSO SANTANA, Assistente, CAD-8;
4. VALDECI FERREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-8;
5. PAULO DITARCIO ARAUJO SILVA, Assistente, CAD-7;
6. CÉZAR JOSÉ DIAS COSTA, Assistente, CAD-6;
7. ERLY DA SILVA, Assistente, CAD-6;
8. JOSÉ NASCIMENTO DE ABREU, Assistente, CAD-6;
9. JUCINEI FERREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-6;
10. JUSLEY DA SILVA VALADARES, Assistente, CAD-6;
11. KÉSIO LOPES DA SILVA, Assistente, CAD-6;
12. MAURO DE SOUZA COSTA, Assistente, CAD-6;
13. ANDERSON RODRIGUES PEREIRA, Assistente, CAD-5;
14. ANÍSIO MARTINS MOREIRA, Assistente, CAD-5;
15. ANTÔNIO MODESTO DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
16. DALSON COELHO DOS SANTOS, Assistente, CAD-5;
17. DARLLE BEZERRA DA CUNHA, Assistente, CAD-5;
18. DEUZIANO FARIAS DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
19. EDILVAN CERQUEIRA SALES, Assistente, CAD-5;
20. EDMILSON PEREIRA NERES, Assistente, CAD-5;
21. FRANCISCO RAULNNEYK JOSÉ DA SILVA, Assistente, CAD-5;
22. GILBERTO DE SOUSA BORGES, Assistente, CAD-5;
23. JOSÉ GERALDO ELOI DA SILVA, Assistente, CAD-5;

24. JOSÉ PEREIRA SILVA, Assistente, CAD-5;
25. JOSEDIART SANTO AGUIAR, Assistente, CAD-5;
26. MIGUEL MIRANDA MACHADO, Assistente, CAD-5;
27. SEVERINO RAMOS DE SOUZA, Assistente, CAD-5;
28. VALDINAR BEZERRA DE SOUZA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 880 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007:

1. WALDEMAR MARTINS RAMOS, Assistente, CAD-7;
2. LUZIVALDO LOPES SILVA, Assistente, CAD-6;
3. WHIDELGONES SOUSA MARTINS, Assistente, CAD-6;
4. ADAILTON DOS SANTOS SOBRINHO, Assistente, CAD-5;
5. ALBA LÚCIA DUTRA ALVES, Assistente, CAD-5;
6. ALDENOR PEREIRA FARIAS, Assistente, CAD-5;
7. ANTONIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-5;
8. ARIOSVALDO MODESTO DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
9. CLÁUDIO BARBOSA DE MORAIS, Assistente, CAD-5;
10. EDINAURA DUARTE DA SILVA DO NASCIMENTO, Assistente, CAD-5;
11. ELZA DUARTE DA SILVA SOARES, Assistente, CAD-5;
12. ENÉAS DO VAL PORTO, Assistente, CAD-5;
13. FLÁVIO VIEIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
14. FRANCISCA MARINHO MONTELO, Assistente, CAD-5;
15. JONATHAN MENDES DA SILVA, Assistente, CAD-5;
16. JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO BARBOSA, Assistente, CAD-5;
17. JOSÉ DE RIBAMAR LOPES DA CRUZ, Assistente, CAD-5;
18. JOSÉ NAZÁRIO DE SOUSA, Assistente, CAD-5;

19. LUCILENE RIBEIRO DA SILVA, Assistente, CAD-5;
20. MANOEL BARROS DA SILVA, Assistente, CAD-5;
21. MARIA LUÍZA PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-5;
22. MARIA NILMA MORAES PEDROSA, Assistente, CAD-5;
23. NIVALDO NAZÁRIO DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
24. ORIVALDO BARROS FEITOSA, Assistente, CAD-5;
25. OSMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
26. RAIMUNDA DIAS RIBEIRO, Assistente, CAD-5;
27. RENÉ FURTADO DE SOUSA, Assistente, CAD-5;
28. RICARDO PEREIRA DE MATOS, Assistente, CAD-5;
29. SILAS RIBEIRO DA COSTA, Assistente, CAD-5;
30. VICENTE ALVES COSTA FILHO, Assistente, CAD-5;
31. ZEFERINO PEREIRA DA SILVA, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 881 - EX,
de 25 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KLAUS DE ASSIS DOURADO do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 16 de maio de 2007.

**PORTARIA CCI Nº 907 - EX,
de 30 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Gabinete do Governador, a partir de 1º de junho de 2007:

1. JOÃO BATISTA GUEDES DA SILVA, Assistente, CAD-7;
2. LUIS MACEDO NETO, Assistente, CAD-7;
3. LUIS MENEZES DOS SANTOS, Assistente, CAD-7;

4. MARCOSANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-7;
5. MAX WISLEY BRITO AMORIM, Assistente, CAD-7;
6. WALDINEY LOPES ARAÚJO, Assistente, CAD-7;
7. DIEGO BRITO SILVA, Assistente, CAD-6;
8. VANDA FERREIRA CAMPOS, Assistente, CAD-6;
9. VERÔNICA LIMADA SILVA, Assistente, CAD-6;
10. ALAN DE SOUSA SILVA, Assistente, CAD-5;
11. EDSON PIRES BORGES, Assistente, CAD-5;
12. FRANCISCO ANNI DA SILVA, Assistente, CAD-5;
13. IRENILDA MARIA ALVARENGA DE MEIRA, Assistente, CAD-5;
14. JOELMI CARDOSO REZENDE, Assistente, CAD-5;
15. JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS, Assistente, CAD-5;
16. LEONARDO VIEIRA NOLETO, Assistente, CAD-5;
17. LUIS GONZAGA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Assistente, CAD-5;
18. MÁRCIO ALVES ARAÚJO SILVA, Assistente, CAD-5;
19. MARCOS ANDRÉ DE SOUSA MARTINS, Assistente, CAD-5;
20. MOISÉS LÉLIS RODRIGUES, Assistente, CAD-5;
21. NILMAR PORTO PEREIRA, Assistente, CAD-5;
22. ROSIMAR GOMES PAIVA, Assistente, CAD-5;
23. SEBASTIÃO SILVA COSTA, Assistente, CAD-5;
24. SHIRLEY ANDRADE DA SILVA, Assistente, CAD-5;
25. WALDIR LEITE, Assistente, CAD-5.

**PORTARIA CCI Nº 908,
de 30 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR,

a fruição das férias dos servidores adiante indicados nos períodos especificados:

1. MARIA REGINA DOS REIS, matrícula 826870-3, de 25 de junho a 10 de julho de 2007, relativas ao período aquisitivo 2005-2006, suspensas pela Portaria CCI 80, de 17 de janeiro de 2006;
2. SATIKO KAJI CAVALCANTE, matrícula 8162522-7, de 2 a 31 de julho de 2007, relativas ao período aquisitivo 2005-2006, suspensas pela Portaria CCI 1.344, de 10 de julho de 2006.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 021/07 - PM/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do artigo 31º, do Decreto nº 2.946 de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de locação de salas para o Serviço de Assistência Social;

Considerando o descrito na parte nº 008/2007 do Serviço de Assistência Social e demais documentos anexados pelo referido setor, os quais destinam ao atendimento de suas finalidades principais, e que o valor da locação está dentro do valor de mercado se comparado com as propostas de outros imóveis e com a avaliação de empresas imobiliárias apresentadas;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 308/07, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição junto às empresas MENDONÇA & ASSIS LTDA, CNPJ 07.802.017/0001-01, no valor estimado para período de 12 meses em R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme processo de nº 2007/0903/00.145 – PMTO.

Quartel do Comando Geral em Palmas-TO, 28 de maio de 2007.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Refiro a portaria que trata da necessidade de contratação de serviço técnico com treinamento de pessoal, visando a habilitação de Cabos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, onde se lê PORTARIA/DIALP/Nº 005/2007, leia-se PORTARIA/DIALP/Nº 006/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.417 de 30 de maio de 2007.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO Nº.: 2007/2300/000078
ESPÉCIE: Contrato nº 012/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Carvalho & Cia
OBJETO: O presente termo tem por objeto a compra com fornecimento parcelado de água mineral
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 041220119520010000:
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 00
PRAZO DA VIGÊNCIA: Terá duração a partir da data da assinatura até 31.12.2007.
SIGNATÁRIOS: Sandra Cristina Gondim de Araújo Contratante
Grecy Maria Carvalho de Almeida Contratada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM****PORTARIA/SEAGRO N.º 069, de 17 de maio de 2007.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço a fruição das férias do servidor WALDOMIRO BOHATCH NETO, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº. 817190-4, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, previstas para o período de 17/07/06 a 31/07/06, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 21/05/07 a 04/06/2007.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretário: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA Nº 077, 21 DE MAIO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ATO Nº 11-NM DE 03 DE JANEIRO DE 2007 E ATENDENDO À CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, RESOLVE:

REMOVER a servidora LUCIANA FERREIRA LINS, ASSESSOR ESPECIAL – DAS-5, da Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Penal para o Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, no município de Araguaína, com efeitos a partir 19 de maio de 2007.

PORTARIA Nº 78, de 25 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, § 2º, da Constituição do Estado e artigo 16, § 4º, da Lei nº 1050/99 e considerando a conveniência da Administração,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, matrícula nº 818091-1, para responder pelo cargo de Chefe da Assessoria Jurídica, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2007.

PORTARIA Nº 080, DE 29 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais da servidora ALINE LUANDA FARIA MOURA, matrícula nº 861438-5, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/06 a 30/06/07, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 081, DE 29 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais da servidora MEIRE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 831908-1, Analista Técnico Jurídico, referente ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 01/06 a 30/06/07, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO****PORTARIA Nº 88, 02 DE MAIO DE 2007.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no PARECER Nº 385/2007, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, finalmente, o disposto no caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação para contratação de serviços de telefonia fixa com a empresa VIVO S/A. Demais disposições constarão no respectivo contrato.



**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.587,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 a 16 de março de 2007, HILMA DO SOCORRO DE LIMA COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.588,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de abril a 4 de maio de 2007, ELIUDE FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a VENCESLINAPEREIRADOS SANTOS ALVES, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.589,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 a 26 de março de 2007, SILENE MORAIS CAPONE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.590,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de março a 28 de junho de 2007, LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Major Juvenal de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ROSANGEILA RODRIGUES DE MELO, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.591,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de março a 28 de junho de 2007, MARIA BONFIM VIEIRA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - conveniada, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DEUSIRENE FLORIANO DA SILVA SANTOS, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.592,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de abril a 31 de maio de 2007, CICERA MARIA CARMO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a CORANILCE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.593,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de abril a 31 de maio de 2007, ALVERANDA DA COSTA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a CORANILCE GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.594,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de janeiro a 29 de maio de 2007, CHEILA MARIA CARVALHO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - Conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a Sirlene Rodrigues da Silva, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.595,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de fevereiro a 27 de junho de 2007, WILMAR JOSÉ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a IVONEIDE DA ROCHA OLIVEIRA SERAFIM, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.596,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 2007, MARIAARLETE DE SOUSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a RAIMUNDA FERREIRA NEVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.597,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de março a 28 de junho de 2007, PAULO VITOR DAMASCENA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a FRANCISCA DALVINA ROSENO DA SILVA LIMA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.598,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de março a 29 de junho de 2007, SUELLEM FERNANDES MOREIRA REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a SUZANA BRUNET CAMACHO DA ROCHA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.599,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 10 de abril de 2007, WEUDES TELES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a Ana Rosa Sousa Barros, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.600,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de março a 30 de abril de 2007, SILVIA FERNANDES NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA CARNEIRO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.601,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 7 de março a 15 de abril de 2007, KARINNE OLIVEIRA MENESES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.602,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2007, EDIVAN SOARES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ROSIVANIA COELHO PINHEIROS NUNES, que se encontrava de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.603,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de fevereiro a 10 de junho de 2007, DEBORA MENDES FIGUEREDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a BENILDES FERNANDES DE OLIVEIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.604,
de 4 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de fevereiro a 25 de março de 2007, CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.649,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.609, de 10 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007, que nomeou LUZIRENE ALVES CUNHA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 22 de fevereiro a 31 de abril de 2007

Leia-se:

Pelo período de 22 de fevereiro a 15 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.650,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2007, MARIA ONEIDE DA CRUZ BARREIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Centenário, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.651,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de abril de 2007, MARIA VIEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.652,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins:

1. MARCIA HELENA COSTA RIBEIRO, nível 4, Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, 163 horas mensais, a partir de 8 de março de 2007;
2. PAULO RICARDO ALMEIDADE SOUSA, nível 4, Colégio João XXIII - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 26 de abril de 2007;
3. WESLEY FERNANDES MAIA, nível 4, Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 2 de abril de 2007;
4. FLAVIA ALVES ALBINO, nível 2, Núcleo do Programa do Pioneiros Mirins, no Município de Nova Olinda, 90 horas mensais, a partir de 11 de abril de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.653,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins:

1. ANALUCIA BARBOSA COSTA, nível 4, Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, 180 horas mensais, a partir de 2 de abril de 2007;
2. FABIANA AUGUSTA SANTIAGO BELTRAO, nível 4, Centro de Ensino Médio Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, 90 horas mensais, a partir de 2 de abril de 2007;
3. MARIA DAS DORES SOUSA DA SILVA OLIVEIRA, nível 3, Escola Evangélica Daniel Berg, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 17 de abril de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.654,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. LUIS CARLOS SACHET, matrícula nº 873503-4, nível 4, a partir de 27 de abril de 2007;
2. WEDSON NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 868879-6, nível 4, a partir de 1º de abril de 2007;
3. SELMA ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 873582-4, nível 3, a partir de 13 de abril de 2007;
4. ALICE DA CRUZ MIRANDA, matrícula nº 872752-0, nível 2, a partir de 1º de abril de 2007;
5. VIVIAN BARROS DE SOUZA GUIMARAES, matrícula nº 861503-9, nível 2, a partir de 1º de março de 2007;
6. GETULIO VARGAS TEP- JET KRAHO, matrícula nº 856959-2, nível 1, a partir de 12 de fevereiro de 2007;
7. JACINTO IDIARRURI JAVAÉ, matrícula nº 850506-3, nível 1, a partir de 1º de agosto de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.655,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora RACHEL BERNARDES DE LIMA, matrícula nº 833300-9, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de maio de 2007, referente ao período aquisitivo de 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2006, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.656,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de abril de 2007, a servidora EMILIANI MARCELINO MENDES DA SILVA, matrícula nº 874594-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.657,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. EDUARDO PINTO CORREIA, matrícula nº 865288-1, nível 4, a partir de 19 de abril de 2007;
2. LAYNET CRISTIAN RABELO PINTO, matrícula nº 874411-4, nível 4, a partir de 2 de maio de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.658,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. MARIA RIVANGELA RODRIGUES DA SILVA COSTA, matrícula nº 850510-1, nível 1, a partir de 20 de março de 2007;
2. VALQUIRIA DOS SANTOS CARVALHO, nível 2, a partir de 20 de março de 2007;
3. CLEUBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 869852-0, nível 3, a partir de 24 de abril de 2007;
4. JOSEMILHA CARDOSO PEREIRA, nível 3, a partir de 23 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.659,
de 7 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 869459-1, nível 4, a partir de 16 de março de 2007;
2. ANA CELIAGOMES FERNANDES, matrícula nº 734845-2, nível 4, a partir de 20 de março de 2007;
3. ANA RODRIGUES ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 825861-9, nível 4, a partir de 1º de março de 2007;
4. BLENO NEPOMUCENO GUEDES, nível 4, a partir de 10 de abril de 2007;
5. CREMILDALUSTOSAALMEIDA, matrícula nº 821843-9, nível 4, a partir de 23 de abril de 2007;
6. IDALINA PINTO CUNHA MARQUES, matrícula nº 817983-2, nível 4, a partir de 1º de abril de 2007;
7. LIDIANE MARIA GOMES DE LIMA CIPRIANO, matrícula nº 872957-3, nível 4, a partir de 10 de abril de 2007;
8. MARIA DA CONCEIÇÃO CESAR DA SILVA, matrícula nº 655147-5, nível 4, a partir de 12 de abril de 2007;
9. REGINA LINDEMAN, matrícula nº 829941-2, nível 4, a partir de 17 de abril de 2007;
10. SANCHALORRAINE DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 868068-0, nível 4, a partir de 13 de março de 2007;
11. ANGELICA ALVES DA SILVA PUGAS, matrícula nº 862868-8, nível 3, a partir de 13 de abril de 2007;
12. CICERA INDIACY DE SOUZA, matrícula nº 875049-1, nível 3, a partir de 1º de abril de 2007;
13. MARCELO ROCHADA SILVA, nível 3, a partir de 13 de abril de 2007;
14. NELCIVANIA DE MELO COELHO LOPES, nível 3, a partir de 31 de março de 2007;
15. VALQUIRIAPEREIRADE ARAUJO, matrícula nº 848107-5, nível 3, a partir de 20 de março de 2007;
16. ELYKA FERNANDA PEREIRA, nível 2, a partir de 24 de março de 2007;
17. WELLINGTON DE SOUSA NOLETO, matrícula nº 873518-2, nível 2, a partir de 20 de março de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.662,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de maio de 2007, o servidor WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº 816679-0, Diretor de Tecnologia da Informação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Administração desta Secretaria.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.663,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2007, SÔNIA PIRES LEAL, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8 - Secretário, no Colégio Estadual Rezende de Almeida, situado no Município de Itapiratin, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.664,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, a servidora DELMA PEREIRA DE MOURA SOUZA, matrícula nº 852838-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, situado no Município de Aguiarnópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.665,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2007, a servidora MARINA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 123986-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Colégio Estadual Dr. Hélio de Sousa Bueno, situado no Município de Nova Olinda.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.669,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras ROSIMEIRE MARIA CARNEIRO, matrícula nº 864972-3 e SUSANE MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 569925-8, técnicas do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de 30 (trinta) dias, auditoria junto à Associação de Apoio à Escola Estadual Serra das Cordilheiras, situada no Município de Colméia, objetivando verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados através de convênios celebrados com a SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.670,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviços de telefonia fixa de longa distância e de PABX VIRTUAL e, ainda, o Parecer Jurídico nº 396/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 606/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços de telefonia fixa de longa distância e de PABX VIRTUAL, para atender a esta Secretaria, no período de 12 (doze) meses, em nome da Empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000540 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.671,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço de telefonia móvel e, ainda, o Parecer Jurídico nº 389/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 600/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço de telefonia móvel, para atender a esta Secretaria, no período de 12 (doze) meses, em nome da Empresa VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0193-45, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000539 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.672,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de módulos de alfabetização para atender os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, e, ainda, o Parecer "AE" nº 47/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 624/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição dos 9.000 (nove mil) módulos, em nome da empresa GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 43.825.736/0001-01, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2006/2700/005276 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.673,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2007/2700/001008.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/1999, uma Comissão composta pelos servidores ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 832064-1, LUSIVONE GONÇALVES ABREU, matrícula nº 845291-1 e FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula nº 835969-5, lotados na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.674,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2007/2700/001095.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/1999, uma Comissão composta pelos servidores ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 832064-1, BENEVALDO SIEL DOS SANTOS, matrícula nº 749036-4 e CLACI CLAIR ROPKE DA SILVA, matrícula nº 832727-1, lotados na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.675,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2007/2700/000572.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/99, uma Comissão composta pelos servidores JOSÉ VIRIATO CORDEIRO VIDAL, matrícula nº 553620-1, DELÍCIA FEITOSA FERREIRA, matrícula nº 853707-1 e ANTERCY DE ARAÚJO SANTA CRUZ, matrícula nº 437425-8, lotados na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.678,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora ELMA ALVES DE SOUSA NOLÊTO, matrícula nº 269760-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual São José, situada no Município de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.679,
de 9 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, a servidora DARILENE MAGALHÃES BATISTA, matrícula nº 270040-9, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de DIANÓPOLIS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Joca Costa, situada no Município de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.680,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de maio de 2007, o servidor WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula nº 835903-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARRAIAS, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, do Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, situado no Município de Paranã, designado pela Portaria-SEDUC nº 7.345, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.681,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.355, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, que nomeou ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê:
No Município de Palmas

Leia-se:
No Município de Aparecida do Rio Negro

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.682,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0669, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 21 de março de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.683,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.281, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou DIRLENE COSTA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.684,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0659, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007, na parte em que nomeou ANA PAULA COSTA FERREIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007
Carga horária de 90 horas mensais

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007
Carga horária de 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.685,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonou a servidora ANA PAULA COSTA FERREIRA SILVA, matrícula nº 861841-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 1.636, de 30 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.902.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.686,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0524, de 9 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.358, de 1º de março de 2007, na parte em que nomeou MARIA DOS ANJOS ALVES DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.687,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0980, de 7 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou KATIANE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.688,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0910, de 6 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.374, de 26 de março de 2007, na parte em que nomeou EDINAALVES COSTA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:

A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:

A partir de 1º de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.689,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora RENILDE SANTANA DE FRANÇA, matrícula nº 845517-1, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 0836, de 23 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.119.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.690,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada a partir de 22 de janeiro de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 0597, de 21 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.358, de 1º de março de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2007, FABIANA LIMA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.691,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada a partir de 1º de fevereiro de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 0709, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2007, VALERIA DIAS VIANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Leão Aires, no Município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.692,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de março de 2007, SEMONE VIEIRA GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Centro de ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.693,
de 10 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada pelo período de 22 de janeiro a 11 de abril de 2007, através da PORTARIA-SEDUC nº 1.634, de 10 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de janeiro a 11 de abril de 2007, VALERIA MIRANDA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.697,
de 11 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.444, de 2 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.403, de 10 de maio de 2007, à página 25, que dispensou o servidor WANDERLÊ PEREIRA SOARES, matrícula nº 836512-1, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Recurso I, situado no Município de Recursolândia, para que a data da sua dispensa seja considerada a partir de 10 de maio de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.699,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.314, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou EDLEUZA DE SOUZA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

Onde se lê:
Nível 2

Leia-se:
Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.700,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0800, de 1º de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.374, de 26 de março de 2007, que nomeou ANA LUCIA SOARES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê:
Pelo período de 22 de janeiro a 6 de março de 2007

Leia-se:
Pelo período de 22 de janeiro a 6 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.701,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.323, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.384, de 11 de abril de 2007, que nomeou FABIOLA APARECIDA DRUDI DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 9 de janeiro a 22 de fevereiro de 2007

Leia-se:

Pelo período de 22 de janeiro a 22 de fevereiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.702,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.419, de 30 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007, na parte em que nomeou MARIA LUCIA QUINTA TOME, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, a seguir:

Onde se lê:

A partir de 12 de março de 2007

Leia-se:

A partir de 29 de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.703,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.362, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.380, de 3 de abril de 2007, que nomeou IVANES ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 7 de fevereiro a 6 de junho de 2007

Leia-se:

Pelo período de 7 de fevereiro a 19 de março de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.704,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.339, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, que nomeou CARMELITA KRTIDI XERENTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 2 de março a 30 de abril de 2007

Leia-se:

Pelo período de 6 a 30 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.705,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.325, de 23 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.384, de 11 de abril de 2007, que nomeou ILDIRENE GOMES DE SOUSA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:

Carga horária de 135 horas mensais

Leia-se:

Carga horária de 175 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.706,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.374, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, que nomeou ARLENE DOS REIS LIMA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 26 de fevereiro a 17 de março de 2007

Leia-se:

Pelo período de 9 de fevereiro a 9 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.707,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.135, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou SIRLEY BARBOSA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.708,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.373, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, que nomeou ALDENIZA PESCA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 9 de fevereiro a 9 de março de 2007

Leia-se:

Pelo período de 9 de fevereiro a 17 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.709,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.332, de 24 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, que nomeou DAYANNY CERQUEIRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 28 de fevereiro a 29 de abril de 2007

Leia-se:

Pelo período de 28 de fevereiro a 13 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.710,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0707, de 27 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.360, de 5 de março de 2007, que nomeou ULISSES JOSÉ GABRY, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:
Nível 3 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.712,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0604, de 21 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.359, de 2 de março de 2007, na parte em que nomeou KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 22 de janeiro de 2007

Leia-se:
A partir de 2 de janeiro de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.713,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de abril de 2007, a servidora DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO MARGONARE, matrícula nº 756687-5, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.714,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2007, DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO MARGORARE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.715,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de maio de 2007, a servidora OLIANA SOUSA BANDEIRA, matrícula nº 859379-5, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.716,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2007, OLIANA SOUSA BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.717,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 15 de fevereiro de 2007, o servidor HITTILIER JOSÉ ALVES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 857038-8, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.718,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora NATALIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 869998-4, do cargo em comissão de Agente de Apoio à docência - AD, nível 3, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 1.572, de 20 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.138.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.719,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 8.269, de 21 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.317, de 29 de dezembro de 2006, na parte em que exonerou a servidora MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 848718-9, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, restaurando a PORTARIA-SEDUC nº 1.881, de 7 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.721,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 4 de abril de 2007, CIRLENE DE SOUSA BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.726,
de 11 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2003, desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR os servidores CICINATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 47902-1, Técnico da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; ROZILEIDE DA SILVA BARBOSA COELHO, matrícula nº 819993-1, Técnica da Gerência de

Educação Profissional, CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, Contador, Auditor e Perito Contábil, inscrito no CRC-TO nº 1.196 e LILIAN BEDIN DO NASCIMENTO, Especialista da Área de Enfermagem, inscrita no COREN-TO nº 70.886, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação "in loco" para fins de credenciamento da Escola Técnica Evangélica do Tocantins no Município de Gurupi, para oferecer Educação Profissional Técnico de Nível Médio e de Renovação de Reconhecimento para Funcionamento do Curso de Enfermagem, conforme Processos de nºs 2006/2700/003039 e 2006/2700/003036, respectivamente.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.728,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONVERTER o Processo de Inspeção nº 2007/2700/000926, realizada na Associação de Apoio a Escola Estadual Vale do Sol, situada no Município de Palmas, em Auditoria;

II - DESIGNAR os servidores EDUARDO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 865380-1 e SIRLENE DIAS PUTENCIO, matrícula nº 872971-9, técnicos do Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação do primeiro, executarem o trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.729,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviços de informática, objetivando a instalação de rede wireless, para atender esta Pasta e ainda, o Parecer Jurídico nº 328/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 570/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços de informática, em nome da Empresa TRIGITAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 05.621.534/0001-59, no valor de R\$ 32.488,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), conforme Processo Administrativo nº 2006/2700/003842 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.730,
de 14 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, c/c 87, III, da Lei nº. 8.666/1993, resolve:

APLICAR, em face da Empresa Aquarela Suprimento & Informática, CNPJ nº 37.228.731/0001-07, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, tendo em vista o descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 086/2006, referentes à entrega de material em desacordo com as especificações do Edital da licitação respectiva.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.735,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de show musical, a ser apresentado no III Salão do Livro do Estado do Tocantins e, ainda, o Parecer nº 051/2007, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 668/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Show Musical Brinquedos Cantados, com a arte-educadora Bia Bedram, no III Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da empresa ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ nº 30.178.826/0001-06, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000995 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.736,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 500666-0; MÁXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 818501-8; PATRÍCIA LUCIANE DE SOUZA, matrícula nº 831261-3, JULIANA PINHEIRO MATIAS, matrícula nº 854448-4; DEYSE RANGEL

CÉSAR, matrícula nº 675962-9; MARIA DA NATIVIDADE GLÓRIA RIBEIRO, matrícula nº 261319-1; DALVA MARÇAL MESQUITASOARES, matrícula nº 500682-1; CÁSSIA MASCARENHAS ALENCAR, matrícula nº 540170-4; ANDERSON MAIELLO, matrícula nº 871109-7; DORACY PACINI LEAL MUNIZ, matrícula nº 56200-9; HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 833090-5; SANDRA UEHARA BORGES, matrícula nº 495697-4 e TÂNIA DE SOUSA GODINHO, matrícula nº 831231-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise de Obras Didáticas e Literárias da Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.737,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de maio de 2007, a servidora ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 846500-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Santa Fé, nesta capital, designada pela Portaria-SEDUC nº 7.369, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.738,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ARINESTINO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 830126-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para responder interinamente pela Direção do Centro de Ensino Médio de Gurupi, situado no Município de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.739,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.126, de 14 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, na parte em que nomeou MARGARIDA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê:
Nível 3
Carga horária de 180 horas mensais

Leia-se:
Nível 4
Carga horária de 90 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.740,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.089, de 12 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, que nomeou LUZIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 22 de janeiro a 14 de fevereiro de 2007

Leia-se:

Pelo período de 22 de janeiro a 12 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.741,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.545, de 3 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007, na parte em que nomeou ANA MARIA RIBEIRO DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:

Nível 3 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.742,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.545, de 3 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.393, de 24 de abril de 2007, na parte em que nomeou ALDAIRA PEREIRA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:

Nível 3 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.744,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 1.094, de 12 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.377, de 29 de março de 2007, que nomeou SALDANHA ALVES BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 3 de fevereiro a 13 de abril de 2007

Leia-se:

Pelo período de 22 de janeiro a 3 de abril de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.745,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0736, de 1º de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.374, de 26 de março de 2007, que nomeou ANDREZINHA FERREIRA COUTINHO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 22 de fevereiro a 31 de março de 2007

Leia-se:

Pelo período de 22 de janeiro a 31 de março de 2007

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.746,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.437, de 27 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.400, de 7 de maio de 2007, na parte em que nomeou MIGUEL FABIO MEDEIROS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

Onde se lê: Leia-se:

Nível 2 Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.747,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de fevereiro a 9 de março de 2007, MIGUEL FABIO MEDEIROS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João XXIII - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.790,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR, a partir de 24 de janeiro de 2007, o servidor GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 833319-0, Auxiliar Administrativo, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.796,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de março de 2007, o servidor ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, matrícula nº 833382-3, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, nomeado pela Portaria-SEDUC nº 1467, de 11 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.893, de 4 de abril de 2005, à página 19.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.797,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2007, ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 4 - Diretor, na Escola Estadual Indígena Temanaré, situada no Município de Formoso do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.798,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA RAIMUNDA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 649090-5, para integrar a Comissão de Vistoria e Avaliação Patrimonial dos bens inservíveis das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis e da sede da referida Diretoria, para fins de Baixa no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT do Estado do Tocantins, em substituição ao ex-servidor Kleyton Pereira da Costa, matrícula nº 844538-9, designado pela Portaria-SEDUC nº 7.493, de 26 de outubro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.799,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2007, o servidor EDIVALDO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 842189-7, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAIAS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Combinado, situada no Município de Combinado, designada pela Portaria-SEDUC nº 5.744, de 13 de outubro de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.800,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2007, a servidora MÁRCIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 842714-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAIAS, para, sem prejuízo de sua atribuição de Secretária, responder interinamente pela Direção da Escola Estadual Combinado, situada no Município de Combinado.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.801,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0589, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.358, de 1º de março de 2007, à página 10, que trata da nomeação de ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Secretário, na Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.802,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2007, a PORTARIA-SEDUC nº 0019, de 5 de janeiro de 2007, que designou a servidora EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 840834-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Santa Gertrudes, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.803,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2007, a servidora EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 840834-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Santa Gertrudes, situada no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.804,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2007, a PORTARIA-SEDUC nº 3.321, de 8 de maio de 2006, que designou o servidor JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula nº 840516-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, situada no Município de Palmeiras do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.805,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2007, o servidor JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO, matrícula nº 840516-6, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, situada no Município de Palmeiras do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.806,
de 15 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, resolve:

I - DESIGNAR os servidores JOSÉ MARIA BENTO, matrícula nº 723185-7; IVANY PACHECO FERREIRA, matrícula nº 829862-9; SALVADOR PEREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 723886-0; ARISNALDO SILVA DE SOUSA, matrícula nº 828749-0; ÉLIO SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 723657-3 e JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO, matrícula nº 875898-1, Gerente e Técnicos do Almoxarifado Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão que tem o objetivo de receber os materiais e equipamentos desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.809,
de 16 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto sanitário, para atender esta Pasta e ainda, o Parecer Jurídico nº 428/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 683/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços de fornecimento de água potável e esgoto sanitário, em nome da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/00486 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.810,
de 16 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviços - Palestra, a ser ministrada no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins e, ainda, o Parecer "AE" nº 052/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 671/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços - Palestra, a ser ministrada pelo Dr. Içami Tiba, no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da empresa INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO RELACIONAL S/C LTDA., CNPJ nº 01.347.362/0001-16, no valor de R\$17.048,48 (dezesete mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000935 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.811,
de 16 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação do Show de Marionetes Guarujá, para apresentação no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, e, ainda, o Parecer Jurídico nº 054/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 669/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Show de Marionetes Guarujá, para apresentação no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome de TARCÍSIO MAGNUSSON BORGES DA COSTA, CPF nº 291.739.028-02, ULISSES MAGNUSSON BORGES DA COSTA, CPF nº 218.601.298-70, e THIAGO MARQUES ADJUTO, CPF nº 268.544.938-89, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000932 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.884,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2007/2700/001230.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/99, uma Comissão composta pelos servidores JOSÉ VIRIATO CORDEIRO VIDAL, matrícula nº 553620-1; ODILON PESSOA SANTOS, matrícula nº 132098-0 e ÉLIA BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 59641-8, lotados na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.885,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2007/2700/001231.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169 da Lei nº 1.050/99, uma Comissão composta pelos servidores JOÃO MATIAS PIRES, matrícula nº 841545-5; ROGENER LUIZ AUGUSTI, matrícula nº 838327-8 e MANOEL DA CRUZ SILVA, matrícula nº 818168-3, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.886,
de 18 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço - palestra, a ser ministrada no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins e, ainda, o Parecer nº 061/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 723/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratação de serviço - palestra, a ser ministrada pelo Senhor Ariano Vilar Suassuna, no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da empresa OFICINA ARMORIAL ARTES E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.017.396/0001-30, no valor de R\$16.287,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000912 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.887,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação do Show "Causos e Canções", para apresentação no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, e, ainda, o Parecer Jurídico nº 062/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 722/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Show "Causos e Canções", para apresentação no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da Empresa VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ nº 06.341.285/0001-00, no valor de R\$54.262,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/001207 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.888,
de 18 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço - palestra, a ser ministrada no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins e, ainda, o Parecer nº 056/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 670/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço - palestra, a ser ministrada pelo Senhor Nuno Cobra, no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da empresa NUNO COBRA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ nº 03.868.475/0001-92, no valor de R\$18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/001013 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.889,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço - palestra, a ser ministrada no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins e, ainda, o Parecer no 055/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 672/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço - palestra, a ser ministrada pelo Senhor Roberto Carlos Ramos, no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da Empresa EMBAIXADA DO PAÍS DAS MARAVILHAS LTDA, CNPJ nº 04.065.915/0001-36, no valor de R\$10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/000941 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.893,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 823871-5, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Recurso I, situado no Município de Recursolândia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.894,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARTINHA RODRIGUES NETO, matrícula nº 126420-6, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, situada no Município de Natividade, designada pela Portaria-SEDUC nº 7.379, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.898,
de 21 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação do autor e cantor MV BILL para ministrar palestra no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, e, ainda, o Parecer Jurídico no 060/2007, emitido pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 703/2007, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do autor e cantor MV BILL, para apresentação no 3º Salão do Livro do Estado do Tocantins, em nome da Empresa HUTUZ CULTURAL LTDA, CNPJ nº 02.732.339/0001-08, no valor de R\$11.315,40 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/00904 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2.899,
de 22 de maio de 2007.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 3º, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço de energia elétrica, para atender esta Pasta e ainda, o Parecer Jurídico nº 429/2007, emitido pela Procuradoria Administrativa, endossado este pelo Despacho "AE" nº 684/2007, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação de serviços fornecimento de energia elétrica, em nome da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2007/2700/00541 - SEDUC.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2007
PROCESSO Nº: 2006/2700/004059
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: TUA-TRANSPORTE URGENTE DE ARAGUAINA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de transporte de alunos da zona às escolas da rede estadual de ensino na zona urbana, nos meses de Fevereiro a Maio de 2007.
VALOR: R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por quilometro rodado.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura ate 31 de Dezembro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0022.2237-Fonte 00
27010.12.361.0022.2236-Fonte 14
27010.12.361.0022.2236-Fonte 00
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2007
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROLLEMBERG EGIDIO FERREIRA AGUIAR
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 60/2007

PROCESSO Nº: 2007/2700/000734

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de módulos Acelera e Se liga Tocantins, e caixas de Literatura desses Programas:

Quant. Título

150	Módulos de Aceleração (manual do professor)
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Módulo Introdutório
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 01 – Quem sou eu?
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 02 – Escola: espaço e convivência
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 03 – O lugar Onde Vivo
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 04 – Minha Cidade
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 05 – Brasil de Todos Nós
1.500	Aceleração da Aprendizagem – Vol. 06 – Operação salva-terra
4.500	Módulos de Alfabetização (Aluno)
3.000	Módulos de Alfabetização (Caderno de Atividade)
150	Caixa de Literatura (Acelera)
250	Caixa de Literatura (Se liga)

VALOR: R\$ 376.050,00 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.0016.2264-3.3.90.32

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2006

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUIZ ALVES JUNIOR

Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0009/2007

PROCESSO Nº: 2007/2700/000873

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVENIENTE: COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

OBJETO: Subsidiar a manutenção do Projeto de Implantação de Processos de Ensino aprendizagem na Educação Especial do Colégio Sagrado Coração de Jesus através do Instituto Nossa Senhora de Lourdes em Palmas.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2007.

SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura
DOMINGAS DA CONCEIÇÃO F. DE OLIVEIRA
Diretora da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0010/2007
PROCESSO Nº: 2007/2700/000689
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIADA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/SESC – ADMINISTRAÇÃO NO TOCANTINS
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria, bem como a cooperação técnica entre os entes convenientes, no intuito de promover Oficinas de Teatro para os servidores da Secretaria da Educação e Cultura, ofertando 30 (trinta) vagas a cada oficina, que terá duração de 2 (dois) meses.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2007.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO
Diretor Regional do SESC do Tocantins
HUGO DE CARVALHO
Presidente do Sistema Fecomércio

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 045/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001159
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 045/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANECIR VASCONCELOS GARCIA
Presidente da Entidade

CONVÊNIO Nº: 058/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001167
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGÉLICA DANIEL BERG
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 058/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALDENIR DE SOUSA FREITAS
Presidente da Entidade

CONVÊNIO Nº: 066/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001182
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL INST EDUC SOC EVANG ARAGUAÇU
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 066/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CASSIMIRA DE FÁTIMA MARQUES GOMES
Presidente da Entidade

CONVÊNIO Nº: 068/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001151
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO JOÃO PAULO II
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 068/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VALFREDO LEAL PEREIRA
Presidente da Entidade

CONVÊNIO Nº: 069/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001164
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 069/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA
Presidente da Entidade

CONVÊNIO Nº: 080/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001178
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE FERRER
OBJETO: prorrogação da vigência do convênio nº 080/2006.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RAIMUNDA DE SOUSA DIAS
Presidente da Entidade

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 026/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/000851
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: GOVAL PORTARIA E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização monetária do contrato nº 026/2005.
VALOR: O valor avençado no Contrato nº 026/2005 será majorado para R\$ 226.801,92 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2007
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROUSEMAN ALVES PEREIRA
Representante da Contratada

CONVÊNIO Nº: 043/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001849
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 043/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
BRAÚLIO ALVES
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 051/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001723
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 051/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 417/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/001329
TERMO ADITIVO 2º (Segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ENSINO RURAL NO IMBURUÇU
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 417/2003.
12 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FRANCISCA RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 659/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000025
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA F DO ARAGUAIA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 659/2003.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
EDMILSON R DOS SANTOS
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 821/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000359
TERMO ADITIVO: 2º (Segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K DE OLIVEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 821/2003.
26 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IONE LEAL DE AQUINO MARINHO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 838/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/001234
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL INST EDUC SOC EVANG ARAGUAÇU
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 838/2003.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CASSIMIRA DE FÁTIMA MARQUES GOMES
Presidente da Conveniente

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 041/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/001292
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL ESPAÇO FELIZ
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 041/2006
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
HÉLIA OTONI DE OLIVEIRA
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 204/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000325
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL LÍDIA ANDRADE
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 204/2003
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DO SOCORRO FERREIRA SOUSA LIMA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 651/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000017
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 651/2003
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA ELENY DE QUEIROZ
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 762/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000613
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 762/2003
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARTINHA RODRIGUES NETO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 833/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/001100
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 833/2003.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANECIR VASCONCELOS GARCIA
Presidente da Conveniente

EXTRATOS DO 4º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 316/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000232
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RECURSO 1
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta do Convênio 316/2003.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ADÃO CARLOS AGUIAR CUNHA
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 577/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000447
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL COQUELIMAIRES LEAL
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 577/2003
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA VIRGÍNIA GONÇALVES SILVA GUEDES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 578/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000601
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 578/2003
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE MACHADO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 633/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000007
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA EST N S DO CARMO
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 633/2003.
26 de dezembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 663/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000020
TERMO ADITIVO: 4º (quarto)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 663/2003
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIAAUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JORGE MONTANE VILA
Presidente da Conveniente

CONVÊNIO Nº: 847/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000626
 TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 847/2003
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 532/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001065
 TERMO ADITIVO: 5º (quinto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 532/2003
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 723/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00053
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Termo de Convênio nº 723/2003
 DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LUIZA ALVES DE SANTANA KEPKE
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 806/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000358
 TERMO ADITIVO 7º (sétimo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K OLIVEIRA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 806/2003.
 27 de dezembro de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES
 Presidente da Conveniente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Termo de Convênio nº 0007/2007, Processo nº 2007/2700/000740.

Publicado no Diário Oficial nº 2.403 do dia 10 de maio de 2007 na página nº 25;

- Onde lê-se: DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2007;

- Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2007.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 011/2006.
 PROCESSO : 2006/2529/000196.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR : João Batista do Nascimento Sousa
 OBJETO : Contrato de Locação, destinado a abrigar a Coletoria Estadual de São Miguel – TO, pertencente a Delegacia da Receita Estadual de Araguatins - TO.
 VALOR TOTAL : R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122.0195.2001.
 NATUREZA DE DESPESA : 33.90.36.00.
 VIGÊNCIA : 27/05/2007 a 26/05/2008.
 DATA DA ASSINATURA : 25 de maio de 2007
 SIGNATÁRIOS: Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 João Batista do Nascimento Sousa – Proprietário.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
 CONTRATO : Nº: 029/2005.
 PROCESSO : 2005/2529/000219.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR : Alfredo Pereira de Brito.
 OBJETO : Termo Aditivo do Contrato de Locação 029/2005, destinado a abrigar a Coletoria Estadual de Wanderlândia – TO, pertencente a Delegacia da Receita de Araguaína.
 VALOR TOTAL R\$: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122.0195.2001
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.00
 FONTE DE RECURSOS: 00.
 VIGÊNCIA : 01/06/2007 a 31/05/2008.
 DATA DA ASSINATURA : 30/05/2007.
 SIGNATÁRIOS : Dorival Roriz Guedes Coelho – Secretário da Fazenda.
 Alfredo Pereira de Brito – Proprietário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2007**

AQUISIÇÃO DE SERV. DE INFORMÁTICA (LINK DE ACESSO)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/3443/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
 Data de Abertura: 14.06.2007 às 09:00 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GELADEIRAS DO LACEN/TO)

SECRETARIA DA SAÚDE
 >> CONVÊNIO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.289/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
 Data de Abertura: 13.06.2007 às 10:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2007

AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE (ARQUIVO DESLIZANTE)

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 >> RECURSO PRÓPRIO/ TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.180/3451/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
 Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
 Data de Abertura: 14.06.2007 às 10:30 horas
 Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (CONFECÇÃO DE CAMISETAS)

SECRETARIA DA JUVENTUDE
 >> TESOURO <<
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.106/4301/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 15.06.2007 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2007

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(ESTAÇÃO DE TRABALHO)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.738/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 14.06.2007 às 16:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE TENDA E BANHEIRO
QUÍMICO)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.729/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 13.06.2007 às 11:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.726/0901/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 13.06.2007 às 14:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2007.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(MÉDICO-OFTALMOLÓGICO)

SECRETARIA DA SAÚDE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.407/3055/2007

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 13.06.2007 às 08:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de maio de 2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2007

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(CAPADE MATRÍCULA, ENVELOPE, PASTA, ETC.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.126/2300/2007

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERV. GRÁFICOS

Data de Abertura: 18.06.2007 às 10:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de maio de 2007.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2007

PROCESSO Nº: 2007.5101.0102
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB;
CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins;
OBJETO: Oferecer cursos de Geração de Renda;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2007;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 4.880,00 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais), proveniente de Recurso Federal - Fonte 025.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 08 244 0035 2536, elemento de despesa: 33.40.41.09 - fonte 025 - Recursos do Governo Federal;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 31/12/2007;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente;
Maria Helena Defavari das Dores – Conveniente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2007

PROCESSO Nº: 2007.5101.0111
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB;
CONVENIENTE: Município de Gurupi;
OBJETO: Oferecer cursos de Geração de Renda;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2007;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais), proveniente de Recurso Federal - Fonte 025.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 5101 08 244 0035 2536, elemento de despesa: 33.40.41.09 - fonte 025 - Recursos do Governo Federal;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/05/2007;
DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 31/12/2007;
SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;
Aleandro Lacerda Gonçalves – Concedente;
João Lisboa da Cruz – Conveniente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 1021 00249
 TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 051/2006
 CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS/ SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO
 OBJETO: ALTERAÇÃO DE CONVENIENTE
 VALOR GLOBAL: R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
 VIGÊNCIA: 03/03/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário da SEHAB - TO
 NORALDINO MATEUS FONSECA
 Prefeito Municipal de Araguaianã-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 1021 00249
 TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 051/2006
 CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS/ SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/TO
 OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO
 VALOR GLOBAL : R\$ 306.900,00 (trezentos e seis mil e novecentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2006
 VIGÊNCIA: 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário da SEHAB - TO
 NORALDINO MATEUS FONSECA
 Prefeito Municipal de Araguaianã-TO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 1021 00217
 TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2006
 CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS/ SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO
 OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR
 VALOR GLOBAL: R\$ 288.465,60 (duzentos e oitenta e oito mil,
 quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário da SEHAB - TO
 VALTÊNIS LINO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia

PROCESSO: 2006 1021 00216
 TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2006
 CONVENIENTE: ESTADO DO TOCANTINS/ SECRETARIA DE HABITAÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEHAB)
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO
 OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR
 VALOR GLOBAL: R\$ 288.465,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos
 e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2006
 VIGÊNCIA: 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
 Secretário da SEHAB - TO
 VALTÊNIS LINO DA SILVA
 Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº- 04/2007

A SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE- SEJUV, por meio do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2007, em conformidade com o DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, que dispõe sobre o Programa Juventude Cidadã e adota outras providências, torna público que realizará as inscrições para a seleção de Beneficiários, Educadores e Monitores do Programa Juventude Cidadã.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a inscrição dos interessados em participar do processo de seleção dos Beneficiários, Educadores e Monitores do Programa Juventude Cidadã.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão abertas 4.090 (quatro mil e noventa) vagas para Beneficiários, 239 (duzentos e trinta e nove) vagas para Educadores e 205 (duzentos e cinco) vagas para Monitores, assim distribuídas:

MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS	EDUCADORES	MONITORES
Abreulândia	25	1	1
Aguianópolis	25	1	1
Aliança do TO	35	2	1
Almas	40	3	1
Alvorada	40	3	1
Ananás	80	5	1
Angico	20	1	1
Aparecida do Rio Negro	25	1	1
Aragominas	35	2	1
Araguacema	10	1	2
Araguaçu	40	3	1
Araguaina	80	5	10
Araguanã	30	2	1
Araguatins	30	2	3
Arapoema	35	2	1
Arraias	15	1	2
Augustinópolis	15	1	3
Aurora do TO	25	1	1
Axixá	40	2	1
Babaçulândia	40	3	1
Bandeirantes	25	1	1
Barra do Ouro	25	1	1
Barrolândia	30	2	1
Bernardo Sayão	30	2	1
Bom Jesus do TO	25	1	1
Brasilândia	20	1	1
Brejinho	30	2	1
Buriti do TO	35	2	1
Cachoeirinha	25	1	1
Campos Lindos	30	2	1
Cariri do TO	25	1	1
Carmolândia	25	1	1
Carrasco Bonito	25	1	1
Caseara	25	1	1
Centenário	25	1	1
Chapada da Areia	20	1	1
Chapada da Natividade	25	1	1
Colinas do TO	30	2	3
Colmeia	40	3	1
Combinado	30	2	1
Conceição TO	30	2	1
Couto Magalhães	30	2	1
Crixás	20	1	1
Cristalândia	15	1	2
Darcinópolis	30	2	1
Dianópolis	20	2	3
Divinópolis	30	2	1
Dois Irmãos do TO	35	2	1
Dueré	30	2	1
Esperantina	35	2	1
Fátima	25	1	1
Figueirópolis	25	1	1
Filadelfia	30	2	1
Formoso	20	2	2
Fortaleza do Tabocão	25	1	1
Goianorte	30	2	1

Goiatins	55	4	1
Guarai	30	2	4
Gurupi	65	4	8
Ipueiras	20	1	1
Itacajá	30	2	1
Itaguatins	35	2	1
Itapiratins	25	1	1
Itaporã	25	1	1
Jaú do TO	25	1	1
Juarina	30	2	1
Lagoa da Confusão	35	3	1
Lagoa do TO	25	1	1
Lajeado	25	1	1
Lavandeira	20	1	1
Lizarda	25	1	1
Luzinópolis	25	1	1
Marianópolis	25	1	1
Mateiros	20	1	1
Maurilandia	25	1	1
Miracema do TO	40	2	4
Miranorte	15	1	3
Monte do Carmo	30	2	1
Monte Santo	20	1	1
Muricilândia	25	1	1
Natividade	15	1	3
Nazaré	30	2	1
Nova Olinda	40	3	1
Nova Rosalândia	25	1	1
Novo Acordo	25	1	1
Novo Alegre	25	1	1
Novo Jardim	25	1	1
Oliveira de Fatima	20	1	1
Palmas	100	10	12
Palmeirante	25	1	1
Palmeiras do TO	25	2	1
Palmeirópolis	35	2	1
Paraíso do TO	45	4	4
Paraná	50	4	1
Pau D'arco	30	2	1
Pedro Afonso	15	1	2
Peixe	40	3	1
Pequizeiro	30	2	1
Pindorama do TO	15	1	2
Piraque	25	1	1
Pium	15	1	2
Ponte Alta do Bom Jesus	30	2	1
Ponte Alta do TO	35	2	1
Porto Alegre do TO	25	1	1
Porto Nacional	80	5	5
Praia Norte	30	2	1
Pres Kennedy	25	1	1
Pugmil	20	1	1
Recursolândia	25	1	1
Riachinho	25	1	1
Rio da Conceição	20	1	1
Rio dos Bois	25	1	1
Rio Sono	30	2	1
Sampaio	25	1	1
Sandolândia	25	1	1
São Bento	25	1	1
São Felix do TO	20	1	1
São Miguel do TO	35	3	1
São Salvador do TO	25	1	1
São Sebastião	25	1	1
São Valerio da Natividade	30	2	1
Silvanópolis	30	2	1
Sítio Novo	35	3	1
Sta Fé do Araguaia	40	2	1
Sta Mª do TO	25	1	1
Sta Rita	20	1	1
Sta Rosa do TO	30	2	1
Sta Tereza	25	1	1
Sta Terezinha	20	1	1
Sucupira	20	1	1
Taguatinga	20	1	3
Taipas do TO	20	1	1
Talismã	25	1	1
Tocantinia	50	2	1
Tocantinópolis	30	2	4
Tupirama	20	1	1
Tupiratins	20	1	1
Wanderlândia	50	3	1
Xambioa	20	1	3
TOTAL	4090	239	205

3 DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições para o processo de seleção dos candidatos será o compreendido das 08:00 horas do dia 01/06/2007 às 18:00 horas do dia 15/06/2007.

4 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas nos locais estabelecidos no Anexo I.

5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Está habilitado para participar do processo de seleção do Programa Juventude Cidadã, aquele que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) para o cargo de Beneficiário, novatos ou reingressos:

- I – ter idade entre 16 e 17 anos;
- II – residir há mais de 6 meses no Estado do Tocantins;
- III – não ser beneficiário de outro programa social de natureza idêntica ao Programa Juventude Cidadã;
- IV – ter renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos;
- V – estar matriculado e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, em escola da rede pública de ensino.

a) Para o cargo de Beneficiário, o interessado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I- Ficha de cadastramento e termo de adesão assinados
- II- Comprovante de matrícula em escola pública;
- III- Cópia dos documentos de identidade e CPF;
- IV- Certidão de regularidade cadastral da Receita Federal (emitida pela Internet);
- V- Comprovante de endereço;
- VI- Autorização do responsável para movimentação de conta corrente;
- VII- Cópia dos documentos pessoais dos pais ou responsáveis.

b) para o cargo de Educador:

- I – residir há mais de 6 meses no Estado do Tocantins;
- II – estar desempregado;
- III – não ser beneficiário de seguro desemprego ou outro programa social de natureza idêntica ao Programa Juventude Cidadã;
- IV – Estar devidamente matriculado e freqüentando curso de nível superior, preferencialmente do sistema UNITINS/EDUCON.

c) para o cargo de Monitor:

- residir há mais de 6 meses no Estado do Tocantins;
 - II – estar desempregado;
 - III – não ser beneficiário de seguro desemprego ou outro programa social de natureza idêntica ao Programa Juventude Cidadã;
 - IV – Estar devidamente matriculado e freqüentando curso de nível superior.
- c1) Para os cargos de Educador e Monitor, o interessado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
- I – documento de identificação, CPF e de Certidão de Regularidade Cadastral da Receita Federal;
 - II – Certidão negativa de antecedentes criminais;
 - III – comprovante de tempo de residência no Estado do Tocantins;
 - IV - comprovante de matrícula escolar e de declaração de aluno regular.
 - V – Comprovante de renda pessoal e de sua família.

6 DA SELEÇÃO

6.1 Por intermédio da Comissão de Cadastro e Seleção, conforme estabelece o art. 5º do DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, serão classificados aqueles que preencherem os requisitos indicados no item 5.1 do presente Edital, observado o limite de vagas estabelecidas para cada município.

6.2 Em igualdade de condições, como critério de desempate, é assegurada preferência, sucessivamente, ao estudante:

- I – mais idoso;
- II – que possua a menor subvenção;
- III – com menor renda bruta mensal familiar;
- IV – que a família não possua residência própria;
- V – que tenha membro da família portador de doença crônica;
- VI – órfão ou viúvo;

6.3 Os demais candidatos inscritos e não selecionados, formarão um cadastro de reserva, pelo período de 1(um) ano, podendo ser chamados na ocorrência da abertura de novas vagas.

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção dos interessados às vagas de beneficiários, monitores e educadores do Programa Juventude Cidadã, será divulgado na data de 16/07/2007, podendo ser prorrogado conforme dispuser a Comissão de Cadastro e Seleção do Programa Juventude Cidadã.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão saneadas com fundamento no DECRETO Nº 2.986, de 26 de março de 2007, que dispõe sobre o Programa Juventude Cidadã e adota outras providências.

9 FORO

9.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Palmas, em quaisquer Varas dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, com exclusão de qualquer outro.

Palmas- TO, 30 de maio de 2007.

RICARDO AYRES DE CARVALHO
Secretário de Estado da Juventude

ANEXO I

LOCAIS DE INSCRIÇÕES

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	CEP
Abreulândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77693-000
Aguiarnópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77908-000
Aliança do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77455-000
Almas	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77310-000
Alvorada	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77480-000
Aparecida do Rio Negro	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77620-000
Aragominas	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77845-000
Araguacema	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77690-000
Araguaçu	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77475-000
Araguanã	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77855-000
Araguatins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77950-000
Arapoema	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77780-000
Aurora do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77325-000
Aixá	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77930-000
Barrolândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77665-000
Bernardo Sayão	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77755-000
Bom Jesus do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77714-000
Brasilândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77735-000
Brejinho	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77560-000
Cachoeirinha	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77915-000
Campos Lindos	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77777-000
Carmolândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77840-000
Carrasco Bonito	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77985-000
Caseara	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77680-000
Centenário	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77723-000
Chapada da Areia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77575-000
Chapada da Natividade	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77374-000
Colméia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77725-000
Combinado	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77350-000
Conceição do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77305-000
Couto Magalhães	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77750-000
Crixás	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77449-000
Darcinópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77910-000

Dois Irmãos do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77685-000
Dueré	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77485-000
Esperantina	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77993-000
Fátima	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77555-000
Fortaleza do Tabocão	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77708-000
Goianorte	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77695-000
Goiatins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77770-000
Guarai	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77700-000
Ipueiras	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77553-000
Itaguatins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77920-000
Jaú do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77450-000
Juarina	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77753-000
Lagoa do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77613-000
Lavandeira	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77328-000
Luzinópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77903-000
Marianópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77675-000
Mateiros	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77593-000
Maurilandia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	
Miranorte	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77.660-000
Monte do Carmo	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77585-000
Natividade	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77370-000
Nova Olinda	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77790-000
Nova Rosalândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77495-000
Novo Acordo	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77610-000
Novo Alegre	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77353-000
Novo Jardim	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77318-000
Oliveira de Fátima	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77558-000
Palmas	Secretaria da Juventude	Quadra 401 Sul, Av. Theotônio Segurado, Cj.01, Lote 17, 1º Andar, Centro Empresarial Mendonça	77015-550
Palmeirante	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77798-000
Palmeirópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77365-000
Paraíso do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77600-000
Paraná	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77360-000
Pau D'arco	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77785-000
Pedro Afonso	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77710-000
Peixe	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77460-000
Pindorama do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77380-000
Piraque	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77888-000
Pium	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77570-000
Ponte Alta do Bom Jesus	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77315-000
Ponte Alta do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77590-000
Porto Nacional	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77500-000
Praia Norte	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77970-000
Pres Kennedy	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77745-000
Pugmil	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77603-000
Rio da Conceição	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77303-000
Sampaio	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77980-000
Sandolândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77478-000
São Bento	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77958-000
São Salvador do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77368-000
São Sebastião	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77990-000
Silvanópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77580-000
Sítio Novo	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77940-000
Santa Fé do Araguaia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77848-000
Santa Maria do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77716-000
Santa Rita	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77565-000
Santa Tereza	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77615-000
Sucupira	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77458-000
Taguatinga	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77320-000
Taipas do Tocantins	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77308-000
Talismã	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77483-000
Tocantinópolis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77900-000
Tupirama	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77704-000
Tupiratis	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77743-000
Wanderlândia	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77860-000
Xambioa	Prefeitura Municipal	Sede da Prefeitura Municipal	77880-000
Ananás	Associação Comunitária de Ananás	Rua Antônio Moreira, nº 292, Centro	77.890-000
Angico	Colégio Mauro Borges	Rua Nova, nº 720, Centro	77.905-000
Araguaina	Diretoria Regional de Ensino	Rua dos Engenheiros, nº 337, Setor Jardim Paulista	77.809-320
Arraias	ABC da Cidadania	Rua 08 de Setembro S/N Centro	77.330-000
Augustinópolis	Pioneiros Mirins	Bairro Boa Vista, S/N, Centro	77960-000
Babaçulândia	Colégio Estadual Leopoldo Bulhões	Rua Humberto de Campos, nº 211, Centro	77.870-000
Bandeirantes	Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento	Avenida Cícero Carneiro, s/n, Centro	77.783-000
Barra do Ouro	Pioneiros Mirins	Av. Esperança S/N Centro	77765-000
Buriti do Tocantins	Pioneiros Mirins	Rua Central s/n Centro	77.995-000
Cariri do Tocantins	Colégio Estadual Tarço Dutra	Rua Julieta Z. de Oliveira, s/n	77.453-000
Colinas	Diretoria Regional de Ensino	Rua Ruidemar L. Borges, nº 1137, Centro	77.760-000
Cristalândia	Associação dos Comerciantes de Cristalândia	Rua Wilson Moreira nº68 Centro	77.490-000

Dianópolis	SINE	Rua João Rodrigues, 186, esq. Com Av. Veríssimo da Mata, Centro	77.300-000
Divinópolis	Colégio Estadual João Dias Sobrinho	Avenida Sebastião Borba Santos, nº 994, Centro	77.670-000
Figueirópolis	Colégio Estadual JK	Rua 14, S/N	77.465-000
Filadélfia	Colégio Estadual Adervaldo de Oliveria	Praça Araguaína, S/N	
Formoso	Centro da Juventude	Av. Joaquim B. Oliveira esq. Com Av. Rio Formoso	77.470-000
Gurupi	Associação das Mulheres de Gurupi	Rua S 5 esq. c/ S 2 Setor Sol Nascente	77.4000-000
Itacajá	Pioneiros Mirins	Rua Costa e Silva S/N Centro	77.720-000
Itapiratin	Colégio Estadual Rezende Almeida	Rua Luiz Souza dos Reis, S/N	77.718-000
Itaporã	Colégio Estadual Francisco Alves de Alencar	Rua 07 de Setembro nº19	77.740-000
Lagoa da Confusão	Associação Comunitária Cultural Lagoa ASCOM	Av. Sebastião Monteiro, S/N	77.493-000
Lajeado	Associação da Paróquia	Av. Sebastião Sales Monteiro, S/N, Centro	77.645-000
Lizarda	Escola Estadual 31 de março	Av. 1º de Janeiro nº 221	77.630-000
Miracema do Tocantins	Pioneiros Mirins	Travessa Pedro Teixeira, S/N	77.650-000
Monte Santo	Presidente da Associação dos Moradores	Rua Geraldina, S/N, Centro	77.673-000
Muricilândia	Colégio Estadual de Muricilândia	Av. Goiás S/N, Centro	77.850-000
Nazaré	Pioneiros Mirins	Rua 14 de Novembro, S/N	77.895-000
Palmeiras do Tocantins	Instituto de Apoio Desenvolvimento	Av. Bernardo Sayão S/N Centro	77.913-000
Pequizeiro	Colégio Estadual 1º de junho	Av. Tocantins S/N, Setor Nova Esperança	77.730-000
Porto Alegre do Tocantins	Associação Comunitária e Cultural	Al. Beira Rio nº 304, Qd. 05	77.395-000
Recursolândia	Pioneiros Mirins	Rua José Avelas, S/N	77.733-000
Riachinho	Pioneiros Mirins	Rua da Paz S/N Centro	77.983-000
Rio dos Bois	Pioneiros Mirins	Av. Raimundo Britânia, S/N	77.655-000
Rio Sono	Pioneiros Mirins	Av. Novo Horizonte S/N Centro	77.635-000
São Felix do Tocantins	Pioneiros Mirins	Av. Pernambuco Qd. 12 Lt. 05	77.605-000
São Miguel do Tocantins	Escola Estadual São Miguel	Rua Afonso Pena S/N Centro	77.925-000
São Valério da Natividade	Escola Estadual Regina Siqueira Campos	Av. Progresso nº1.141	77.390-000
Santa Rosa do Tocantins	Associação dos Empreendedores de Santa Rosa	Rua Lucas Nunes nº 151 Centro	77.375-000
Santa Terezinha	Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira	Av. Araguaia S/N Centro	77.815-000
Tocantinia	Colégio Conveniado Frei Antônio	Rua Teodomiro Carneiro, s/n, Centro	77.640-000

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA

PORTARIA/SEPLAN N.º 058/2007, de 29 de maio de 2007.

O Secretário do Planejamento - SEPLAN, conforme estabelecido no art.84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor JANILTON DE SOUZA MONTEIRO, Auxiliar Operacional CAD-5, matrícula funcional n.º 833587-7, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2006 a 31/05/2007, previstas para 04/06/2007 a 03/07/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Retificação de Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Planejamento – SEPLAN e o Sr. JOIR RODRIGUES VALENTE.

Publicado no D.O.E Nº 2.350 de 15 de fevereiro de 2007, referente ao processo nº 2006 1301 000102.

Onde se lê: Primeiro Termo de Contrato de Locação de Imóvel.

Lê se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel.

Acervo do Diário Oficial do Estado do Tocantins

PESQUISAS DE 1989 ATÉ 2004

Palavras

☒ Pesquisa também nas anotações

D:\Acervo\Lista DocLst

Biblioteca	Nome	Ocorrências
DO_JAN94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JAN/94	0
DO_FEV94	DIÁRIOS OFICIAIS TO FEV/94	0
DO_MAR94	DIÁRIOS OFICIAIS TO MAR/94	0
DO_ABR94	DIÁRIOS OFICIAIS TO ABR/94	0
DO_JUN94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JUN/94	0
DO_JUL94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JUL/94	0
DO_AGO94	DIÁRIOS OFICIAIS TO AGO/94	0
DO_SET94	DIÁRIOS OFICIAIS TO SET/94	0
DO_OUT94	DIÁRIOS OFICIAIS TO OUT/94	0
DO_NOV94	DIÁRIOS OFICIAIS TO NOV/94	0

Bibliotecas: 180 Páginas: 58422 Ocorrências: 0

Pesquisar

Avançada

Parar

Visualizar

Ajuda

Sair

Acesse: <http://jdl.sun.com/webapps/download/AutoDL?BundleId=10209>
 Baixe a máquina virtual JAVA para utilizar esta poderosa ferramenta

Concluído Disconnect Settings Int...

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SESAU Nº 193/2007,
DE 29 DE MAIO DE 2007.**

Dispõe sobre a regulamentação do armazenamento, controle do estoque e dispensação de medicamentos e correlatos nas unidades hospitalares estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do armazenamento, controle do estoque e dispensação de medicamentos e correlatos nas unidades hospitalares estaduais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir e distinguir as competências do Farmacêutico e do Responsável pelos Serviços de Logística.

RESOLVE:

Art. 1º O Responsável pelos Serviços de Logística deve assegurar o reabastecimento racional dos materiais e medicamentos necessários à manutenção do fluxo do ciclo operacional da unidade hospitalar, competindo-lhe o recebimento, armazenamento e controle de estoque.

Art. 2º Compete ao Farmacêutico da unidade hospitalar:

I - assessorar o Corpo Clínico e o Serviço de Enfermagem no desempenho adequado de suas funções;

II - controlar entorpecentes e psicotrópicos, de acordo com a legislação vigente;

III - participar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (C.C.I.H.) e acompanhar o controle da prescrição de antibióticos para a padronização de antibióticos utilizados na unidade hospitalar;

IV - supervisionar a estocagem dos medicamentos, avaliando as condições necessárias à sua perfeita conservação;

V - solicitar, anualmente, licença para aquisição de psicotrópicos e entorpecentes junto à Polícia Federal.

VI - dispensar e controlar a qualidade e a validade dos medicamentos e correlatos até o consumidor final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SESAU Nº 196/2007,
DE 30 DE MAIO DE 2007.**

Dispõe sobre a conversão da jornada normal de trabalho em regime de plantão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a conversão do cumprimento da jornada de trabalho em regime de plantão;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 2º, da Lei nº 1.588 de 30/06/05, dispõe que Portaria do Secretário da Saúde disciplinará o regime de cumprimento da jornada de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conversão da jornada normal de trabalho em Regime de Plantão para atendimento da necessidade contínua e ininterrupta da prestação do serviço.

Parágrafo único. A conversão da jornada de trabalho que trata o caput deverá ser justificada pela Chefia Imediata do Servidor e autorizada pelo Diretor da Unidade, se restringindo aos serviços que, por sua natureza ou conveniência do interesse público, devam ser executados de forma permanente ou ininterrupta, respeitada a carga horária semanal de trabalho estipulada em lei.

Art. 2º O cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão que trata o artigo anterior, será executado de forma permanente ou ininterrupta, observando-se as quantidades especificadas nos Anexos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, desta Portaria.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão, considera-se o mês laboral equivalente a 4½ (quatro e meia) semanas.

Art. 3º A solicitação para troca de plantão deverá ser efetuada em formulário próprio, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, na qual deverá constar o motivo do pedido e manifestação expressa da concordância de ambos os profissionais, podendo o Diretor da unidade autorizar a permuta, desde que não haja prejuízo ao serviço, respeitada a jornada de trabalho estabelecida em lei.

Art. 4º No cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão não haverá intervalo predeterminado para almoço, jantar, café da manhã, ceia ou lanche, devendo ser realizados na própria unidade hospitalar, em esquema de revezamento com outros profissionais e sem prejuízo do atendimento aos pacientes.

Parágrafo único. O intervalo que trata o caput não poderá ultrapassar o máximo de 15 (quinze) minutos para café da manhã, ceia ou lanche e de 01 (uma) hora para almoço e jantar.

Art. 5º Os servidores sujeitos, exclusivamente, ao cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão, não observarão feriados ou pontos facultativos, devendo atuar normalmente, não lhe cabendo direito a folgas compensatórias.

Art. 6º - É obrigatório o preenchimento diário do Livro Ata na transferência do plantão.

Art. 7º No cumprimento da jornada de trabalho em Regime de Plantão, não poderá o servidor ausentar-se da unidade, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou por motivo de força maior, com conhecimento e anuência do chefe imediato.

Art. 8º Atingido o horário final do plantão, o profissional responsável não poderá ausentar-se, devendo aguardar a chegada do seu substituto, com tolerância máxima de 15(quinze) minutos.

Parágrafo único. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância que trata o caput, o fato deverá ser comunicado ao diretor técnico, para adoção das providências cabíveis.

Art. 9º Qualquer indício de favorecimento, irregularidade ou fraude quanto ao cumprimento da quantidade de plantões estabelecida nesta portaria, ensejará abertura de Processo de Sindicância, podendo ainda, ser instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar, sujeitando-se o infrator às penalidades estabelecidas na legislação vigente.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde, cuja conclusão será submetida à apreciação do Secretário de Estado da Saúde.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2007.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO 01

MÉDICOS		
TABELA I		
Carga horária mensal	Quantidade de plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas	
90h	04 (quatro)	
180h	07 (sete)	
270h	11 (onze)	
270h	07 (sete) plantões de 24h + 90h em ambulatório e/ou cirurgias eletivas	

TABELA II		
Carga horária mensal	Quantidade de plantões mensais de 12 (doze) horas	
90h	08 (oito)	
180h	14 (catorze)	
270h	22 (vinte e dois)	
270h	14 (catorze) plantões de 12h + 90h em ambulatório e/ou cirurgias eletivas	

ANEXO 02

ENFERMAGEM		
TABELA I		
Quantidade de plantões mensais de 12 (doze) horas		
13 (treze)		

TABELA II		
Quantidade de plantões mensais de 06 (seis) horas		
26 (vinte e seis)		

ANEXO 03

FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS		
TABELA I		
Quantidade de plantões mensais de 12 (doze) horas		
11 (onze)		

TABELA II		
Quantidade de plantões mensais de 06 (seis) horas		
22 (vinte e dois)		

ANEXO 04

TÉCNICOS EM RADIOLOGIA		
TABELA ÚNICA		
Quantidade de plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas		
04 (quatro)		

ANEXO 05

CIRURGIÕES DENTISTAS		
TABELA I		
Carga horária mensal	Quantidade de plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas	
90h	04 (quatro)	
180h	07 (sete)	

TABELA II		
Carga horária mensal	Quantidade de plantões mensais de 12 (doze) horas	
90h	08 (oito)	
180h	14 (catorze)	

ANEXO 06

DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
TABELA I		
Quantidade de plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas		
07 (sete)		

TABELA II		
Quantidade de plantões mensais de 12 (doze) horas		
14 (catorze)		

**PORTARIA/SESAU Nº 197/2007,
DE 30 DE MAIO DE 2007.**

“Normatiza as transferências inter-hospitalares em Ambulância tipo D e Ambulância tipo E, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, com universalidade, atenção integral e equidade de acesso, de caráter regionalizado e hierarquizado, de acordo com as diretrizes do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 1.863 de 29/09/2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências e a Portaria GM/MS Nº. 2.048 de 05/11/2002 que vincula o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel a uma Central de Regulação Médica de Urgências e Emergências;

CONSIDERANDO a Resolução CFM Nº. 1.671 de 09/07/2003, que dispõe sobre a regulamentação do atendimento pré-hospitalar e a Resolução CFM Nº. 1.672/2003, que dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o sistema de transporte em Ambulância tipo D e Ambulância tipo E, com aprimoramento das políticas públicas e o planejamento de ações específicas da Secretaria de Estado da Saúde; e

CONSIDERANDO, finalmente, que as transferências deverão ser realizadas por veículos terrestres ou aéreos adequados e conduzidos por profissionais habilitados, segundo as normas e regulamentos vigentes do Comando da Aeronáutica, do Código Brasileiro de Aeronáutica, do Departamento de Aviação Civil e do Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que as solicitações de transferências inter-hospitalares por Ambulância tipo D ou Ambulância tipo E, devem ser efetuadas pelo médico responsável pelo paciente, observando-se os seguintes procedimentos:

I - informar ao médico regulador, de maneira clara e objetiva, as condições do paciente através de fax, e-mail e formulário específico da Central de Regulação, o qual deverá acompanhar o paciente durante o transporte e compor seu prontuário na unidade receptora, registrando informações relativas ao atendimento prestado na unidade solicitante, tais como, o diagnóstico de entrada, os exames realizados e as condutas terapêuticas adotadas.

II - o expediente que trata o inciso anterior deverá conter, de forma legível, o nome médico responsável e o número da sua inscrição Conselho Regional de Medicina, além da assinatura do solicitante;

III - até que o paciente em transferência seja recebido pelo médico da unidade responsável pelo transporte, a responsabilidade da assistência é do médico solicitante;

IV - nos locais em que as Centrais de Regulação ainda não estejam estruturadas ou em pleno funcionamento, é vedado a todo e qualquer solicitante, remover pacientes sem contato prévio com a Central de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Ambulância tipo D, denominada Ambulância de Suporte Avançado (ASA) ou Ambulância UTI Móvel, é o veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de morte desconhecido e transporte inter-hospitalar, contendo apenas os equipamentos mínimos à manutenção da vida.

§ 2º Ambulância tipo E, denominada Aeronave de Transporte Médico, é a aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte de pacientes por via aérea, dotada de equipamentos médicos homologados pelos órgãos competentes.

Art. 2º Fica estabelecido que o sistema de transporte inter-hospitalar de pacientes deverá ser efetuado com a observação das seguintes condições mínimas:

I - o paciente com risco de morte não pode ser removido sem a prévia realização de diagnóstico médico, com obrigatória avaliação e atendimento básico respiratório e estabilidade hemodinâmica, possibilitando assim, um transporte com condições de alta aceleração e desaceleração e a avaliação do tempo de evolução da doença;

II - pacientes graves ou de risco devem ser removidos acompanhados de equipe composta por tripulação mínima de um médico e um profissional de enfermagem, além do condutor do veículo;

III - para o transporte, faz-se necessária a obtenção de consentimento por escrito, após total esclarecimento, assinado pelo paciente ou seu responsável legal, ressalvados os casos em que houver risco de morte e impossibilidade de localização dos responsáveis, quando, o médico solicitante pode autorizar o transporte, documentando no prontuário;

IV - a responsabilidade inicial da remoção é do médico transferente, assistente ou substituto, até o instante em que o paciente seja efetivamente recebido pelo médico receptor, observando-se o que segue:

a) a responsabilidade para o transporte, quando realizado em Ambulância tipo E, é do médico da aeronave até sua chegada ao local de destino e efetiva recepção por outro médico;

b) as providências administrativas e operacionais para o transporte não são de responsabilidade médica, mas do setor de serviço social da unidade hospitalar solicitante;

V - o transporte de paciente neonatal deverá ser realizado em ambulâncias que contenham:

a) incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts), suporte em seu próprio pedestal para cilindro de oxigênio e ar comprimido, controle de temperatura com alarme; e

b) respirador de transporte neonatal.

Art. 3º Ficam estabelecidas as seguintes responsabilidades e atribuições da Equipe de Transporte:

I - informar ao médico regulador quando as condições clínicas do paciente, no momento da recepção para transporte, não sejam condizentes com as informações que foram fornecidas ao médico regulador e repassadas por este à equipe de transporte;

II - no caso de transporte terrestre, deverão ser utilizadas as Ambulâncias tipo D, de acordo com o julgamento e determinação do médico regulador, a partir da avaliação criteriosa da história clínica, gravidade e risco de cada paciente;

III – obedecer, no transporte inter-hospitalar pediátrico e neonatal, as diretrizes estabelecidas nesta Portaria;

IV - passar o caso, bem como todas as informações e documentação do paciente, ao médico do serviço receptor;

V - comunicar ao médico regulador o término do transporte.

Art. 4º A liberação para as transferências inter-hospitalares por Ambulância tipo D ou Ambulância tipo E é de responsabilidade do médico regulador da Central de Regulação Médica de Leitos.

Art. 5º Antes de decidir sobre a remoção do paciente, o médico regulador realizará contato com o médico receptor ou com diretor técnico no hospital de destino, para obter a concordância do mesmo.

Art. 6º Para o transporte, faz-se necessária a obtenção de autorização do médico regulador de leitos, onde, após julgar cada caso, define a resposta mais adequada, devendo esta ser, imediatamente, transmitidas ao médico solicitante através de rádio ou via fone.

Art. 7º As grades de referência loco-regionais devem ser pactuadas e as transferências de pacientes em Ambulância tipo D ou Ambulância tipo E, deverão ser solicitadas ao médico regulador da Central de Regulação Médica de Leitos.

Art. 8º Nos casos em que as Centrais Reguladoras ainda não estejam estruturadas, as pactuações e os encaminhamentos deverão ser realizados mediante grade de assistência loco-regional, estabelecendo-se prévio contato com o serviço receptor.

Art. 9º No processo de planejamento e pactuação das transferências inter-hospitalares, deverá ser garantido a disposição de ambulâncias de suporte básico para o retorno dos pacientes que, fora da situação de urgência, ao receberem alta, não apresentem possibilidade de locomover-se através de outros meios, dada as restrições clínicas.

Art. 10 Por extrapolar o âmbito de atuação específica da Secretaria de Estado da Saúde, os pacientes que não tenham autonomia de locomoção devido às limitações sócio-econômicas, deverão receber apoio nos moldes estabelecidos por políticas intersetoriais loco-regionais, uma vez que não podem ocupar leitos hospitalares por períodos longos após terem recebido alta, por dificuldade de transporte de retorno a suas residências.

Art. 11 Nos casos afirmativos de leitos, o fluxo para as transferências em Ambulância tipo E, Aeronave de Transporte Médico, é o estabelecido no Anexo 01.

Art. 12 Nos casos afirmativos de leitos, o fluxo para as transferências em Ambulância tipo D, Ambulância de Suporte Avançado, é o estabelecido no Anexo 02.

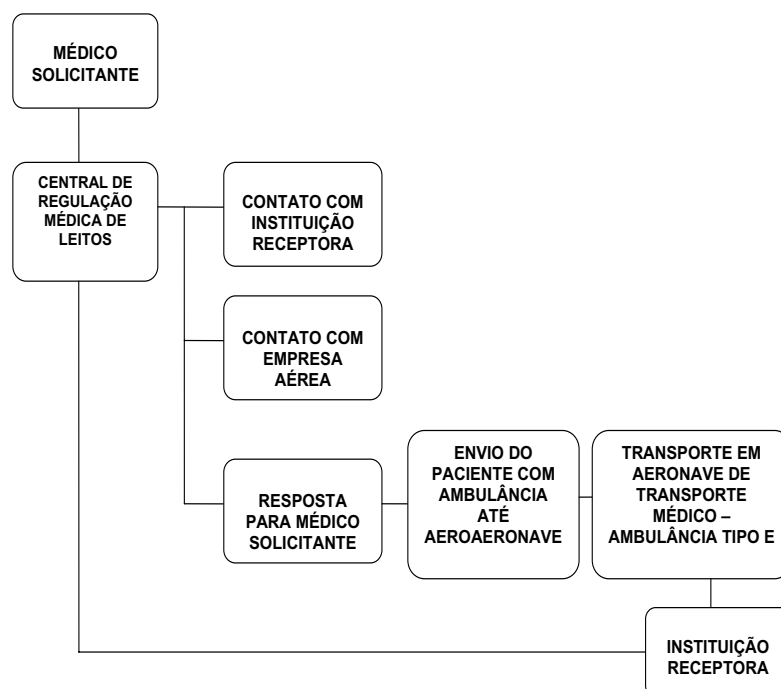
Art. 13 Nos casos negativos de leitos, o fluxo para as transferências em Ambulância tipo D ou Ambulância tipo E é o estabelecido no Anexo 03.

Art. 14 na ausência de regulamentação específica, o transporte interestadual de pacientes obedecerá as normas e procedimentos contidos nesta Portaria.

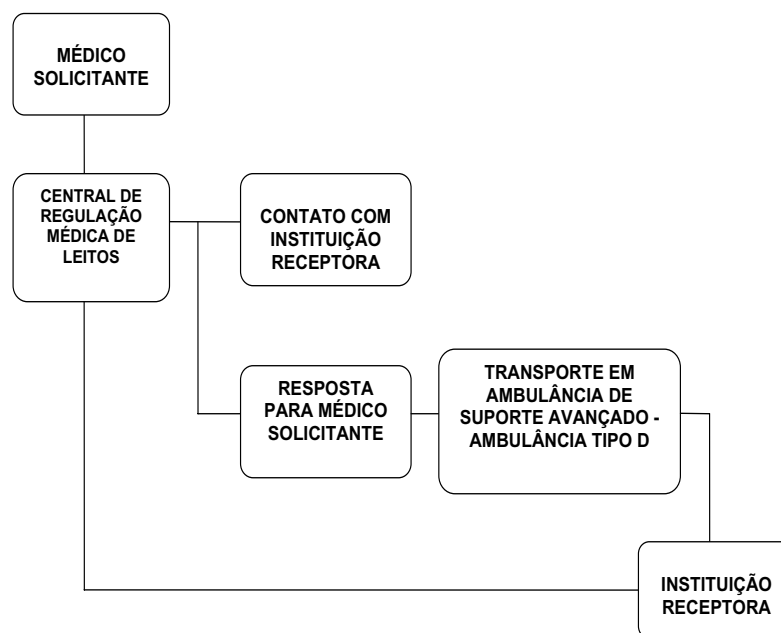
Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

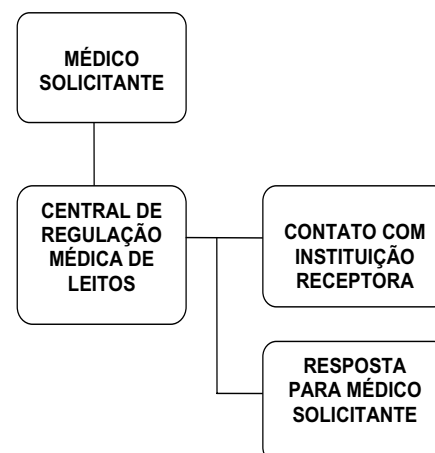
ANEXO 01



ANEXO 02



ANEXO 03



**PORTARIA/SESAU Nº 753,
de 10 de maio de 2007. (*)**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Controlados com vistas à posterior doação, que será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – LUSCLEIDE NAZARENO MOTA, matrícula nº 832014-4;

II – RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula nº 862682-1;

III – WHANDERLAN MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 849150-0;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data após publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial nº 2.408, de 17 de maio de 2007, pág. 19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2007/2900/000484
TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 023/2007
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: PREFEITURA DE FORTALEZA DO TABOÃO/TO
OBJETO: Cessão de Veículo
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2007
DATA DA VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito de Fortaleza do Taboão/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: SESAU-DIJUR-CCON-DESC Nº 024/2007
PROCESSO Nº: 2007/2900/000483
CONVENIENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE/TO
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2007
DATA DA VIGÊNCIA: 10/04/2012
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito de São Valério da Natividade/TO
TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI
Secretária de Saúde de São Valério da Natividade/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 040/2007
PROCESSO Nº: 2007/3055/001242
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS
OBJETO: Transferência de recursos para manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal "Sorriso Feliz" no gabinete Odontológico da entidade conveniente.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.301.0006.4123
Elemento de despesa: 3.3.50.41
Fonte: 00
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2007
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura sendo a: Execução Físico-Financeira: 31/12/2007
Prestação de Contas: 15/01/2008
SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
WILSON SARAIVA DE CARVALHO
Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3055/000467
CONTRATO Nº: 041/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores no prédio da Superintendência de Vigilância à Promoção à Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0007.4128
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ND Nº 02713/2007 – Fonte 90
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2007
SIGNATÁRIOS: Dr. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Saúde
RICHARD ARTURO MEDEIROS
P/CONTRATADA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas – TO, no dia 14/06/07, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 38/2007, visando à aquisição de medicamentos (antibióticos) – para ata de registro de preços, destinados aos Hospitais de Referência do Estado. A relação dos medicamentos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 30 de maio de 2007.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3100/01669
CONTRATO Nº: 012/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Silva e Menezes Ltda – Auto Posto Avenida
OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Bernardo Sayão/TO e as em trânsito pela região.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.853,20 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2007
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2007.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário José Tomáz da Silva – Sócio Gerente da Empresa

PROCESSO Nº: 2006/3100/01594
CONTRATO Nº: 053/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Panorama Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Couto Magalhães/TO e as em trânsito pela região.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.926,50 (sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2007
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2007.
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Marcelo Pires de Souza – Representante da Empresa

PROCESSO Nº: 2007/3100/000222
CONTRATO Nº: 060/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Manoel Bartolomeu da Silva Bandeira
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua José Bonifácio, quadra 47, lote 17 – Setor Leste – Paraíso do Tocantins/TO, para instalação do 1º Distrito Policial e Central de Flagrantes de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 3.3.90.36 Fonte 000
VIGÊNCIA: 12 meses - 17/05/2007 a 16/05/2008
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2007
SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário/SSP
Manoel Bartolomeu da Silva Bandeira – Proprietário do imóvel

PROCESSO Nº: 2006/3100/01685
 CONTRATO Nº: 066/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Vilmar Pereira de Azevedo – Auto Posto Primavera
 OBJETO: Aquisição de combustíveis, seus derivados e filtros para abastecimento das viaturas desta SSP lotadas no município de Araguaçu/TO e as em trânsito pela região.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.694,00 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais)
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2007
 VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2007.
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Vilmar Pereira de Azevedo – Representante da Empresa

**EXTRATO DE TERMO
 ADITIVO DE CARTA CONTRATO
 (Replicação por incorreções)**

PROCESSO Nº: 2006/3100/00395
 CARTA CONTRATO Nº: 013/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Ademir Vitorino da Silva – Freitas Cine Foto
 OBJETO: Primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato nº 013/2006, para atendimento do Núcleo de Perícias Criminais de Paraíso do Tocantins/TO
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 08/02/2007.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2002 3.3.90.30 000
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2006
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros – Secretário Ademir Vitorino da Silva – Representante da Empresa

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/TO nº 02, 29 de maio 2007.

“Pactua o Pacto de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Tocantins.”

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, resolve:

Art. 1º - Pactuar o documento “Pacto de Aprimoramento de Gestão” a ser firmado entre o Estado do Tocantins e o Governo Federal, como instrumento de gestão da Política de Assistência Social no Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 29 de maio de 2007.

Euvanilde da Silva Brito Alves
 Coordenadora da CIB

Alessandra Franco Fonseca
 Representante de municípios

ADAPEC

Presidente: HUMBERTO VIANA CAMÊLO

PORTARIA N.º 181, DE 28 DE MAIO DE 2007.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso VIII, c/c art. 17º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.227, de 18 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KLÉZIA RODRIGUES DE ÁVILA ROCHA, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo do Tocantins, durante os impedimentos por motivo de licença médica e maternidade da titular Maria do Carmo Góes e Silva, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe da Unidade Local de Execução de Serviços de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 009/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000168
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: FANTIDEIJAN RIBEIRO MIRANDA.
 OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Antonio Moreira, nº 606, Praça São Pedro, centro, Ananás - TO.
 VALOR: R\$ 259,18 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), mensais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232
 ELEMENTO DE DESPESA: 339036
 VIGÊNCIA: de 20/04/2007 até 19/04/2008
 DATA DA ASSINATURA: 19/04/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 FANTIDEIJAN RIBEIRO MIRANDA.
 Proprietária do Imóvel Urbano

CONTRATO: 19/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000091
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADO: L. C. O. PEREIRA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento diário de reportagens e documentários veiculados na programação local e nacional de interesse da ADAPEC/TO, que serão reunidos em DVD.
 VALOR: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais) mensal
 R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), anual.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34430.04.122.0195.4001.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039, fonte 00.
 VIGÊNCIA: 25/05/2007 a 24/05/2008.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA
 Empresário

EXTRATOS DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO: N.º 58/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000213
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO PARATININGALTA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Paranã - TO.
 VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 07/05/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 AFFONSO CÁFARO
 GEREMIAS VIEIRA LOPO
 Sócios do Auto Posto Piratininga Ltda.

CARTA-CONTRATO: N.º 063/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000027
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Colinas - TO.
 VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 02/05/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 OSVALDO MUSY DA COSTA
 PEDRO ALVES DA SILVA SOBRINHO
 Sócio Administrador da Empresa Comércio de Derivados de Petróleo Mil Ltda.

CARTA-CONTRATO: N.º 65/2007
 PROCESSO: N.º 2007.3453.000017
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
 CONTRATADA: EMPRESA AUTO POSTO TOCANTINS – A. C. DE AGUIAR E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis para a Unidade Local da ADAPEC de Guaraí - TO.
 VALOR: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e reais), valor total.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.34530.20.604.0060.4232.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030
 VIGÊNCIA: de 04/05/2007 até 31/12/2007
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2007
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 OSCIMAR LOPES BARBOSA
 Auto Posto Tocantins

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

Edital de Licitação Nacional**Data: 30 de maio 2007.**

Execução de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais no Município de Dianópolis.

Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Tocantins - PDRS
Acordo de Empréstimo Nº 7208/BR

Aviso de Licitação nº 011/2007

1. O Governo do Estado de Tocantins recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para cobrir parte do custo do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) e pretende aplicar parte do produto do referido empréstimo para cobrir pagamentos elegíveis, nos termos do Contrato número 7208/BR.

Poderão participar da licitação todos os candidatos de países elegíveis conforme definição das diretrizes do Banco Mundial.

2. A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, convida candidatos elegíveis para apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços e obras de melhoramentos em rodovias vicinais integrantes do PDRS no município de Dianópolis.

3. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares e pontes pré-moldadas até 30 metros, com os aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido.

4. O Edital (e cópia adicionais) poderá ser adquirido na Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, situada na Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP. 77.001-970, e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, telefone: 0 xx 63 3218-7194, fax: 0 xx 63 3218-7132, Palmas - TO pela importância não restituível de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada conjunto. Os Licitantes interessados poderão obter maiores informações, no endereço acima.

5. O período de validade das Propostas será de 90 (noventa) dias após a abertura das Propostas e estas deverão ser acompanhadas de uma garantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou seu equivalente em moeda conversível, devendo ser entregues a Comissão de Licitação do DERTINS, situada Rodovia TO-010, Km 001, Lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP. 77.001-970 até às 10:00h do dia 01 de agosto de 2007, quando serão abertas na presença de licitantes que desejarem comparecer.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2004
Processo nº 2007/3845/000.269

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato em epígrafe

Valor: R\$ 6.513.948,00 (seis milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0195.4002, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00

Data da Assinatura: 18/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Flávio Evangelista Baylão Neto e Valdeci Castro - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2007

Processo nº 2007/3845/000.223

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS

Contratada: CAMAMAR ENGENHARIA LTDA

Objeto: elaboração de projeto executivo de pavimentação urbana na região central do Estado do Tocantins.

Valor: R\$ 147.910,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0137.3137, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Modalidade de Licitação: Convite nº 009/2007.

Data da assinatura: 23/05/2007.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Marcelo Bisinoto Higino de Cuba - Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA N.º 31/PE, de 29 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I – CONCEDER

A partir de 1º de dezembro de 2006, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento), à viúva IRACI ALVES FELIPE SOUSA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento), à filha Elaine Cavalcante Sousa, nascida em 09 de abril de 1988, por morte de Aristides Cavalcante Sousa, matrícula n.º 619, ex-integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "B", fixando a pensão no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente aos proventos da aposentadoria percebidos pelo ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2007/2441/000101. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELECEER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1 – Iraci Alves Felipe Sousa, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de dezembro de 2006 a 09 de abril de 2009, e 100% (cem por cento), a partir de 10 de abril de 2009;

2 – Elaine Cavalcante Sousa, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 1º de dezembro de 2006 a 09 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 32 /PE, de 29 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de fevereiro de 2007, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) ao viúvo AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, por morte de Claris Pereira da Silva, matrícula n.º 00540, ex-integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Referência "B", fixando a pensão no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais), correspondente aos proventos de aposentadoria percebidos pela ex-segurada, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2007/2441/000185. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 95 /AP, de 29 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III, e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, 52, § 2º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora MARILDA LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 820739-9, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe II, Referência "B", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais), com base no que consta do Processo nº 2006/2441/001065. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 96 /AP, de 29 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora IRISALDA ALVES GOMES, matrícula nº 76201-6, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/001026. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 174 /AP, de 15 de dezembro de 2006.

(Republicada por incorreções, onde se lê: "Portaria nº 179 /AP", publicada no D.O.E nº 2.311, de 20-12-2006, leia-se: Portaria nº 174 /AP).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA ERIJU BENVINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 511129-3, integrante do Quadro Provisório do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor PII, Nível I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), proporcional a 21 (vinte e um) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/001072. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES (RESPONDENDO)**

PORTARIA NATURATINS Nº 346, DE 24 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA GEREMIAS DE SOUZA, matrícula funcional n.º 864391-1 Inspetora de Recursos Naturais, para responder pela Unidade Regional - Araguatins no período de 04/06 a 03/07/07, em substituição do titular que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA NATURATINS Nº 347, DE 24 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE REMOVER,

CLAUDIAIZABEL GUEDELHAE SILVA, matrícula nº. 873516-6 Assessor Especial, da Coordenadoria de Fomento Florestal e de Controle de Produtos Florestais para a Coordenadoria de Ordenamento Florestal, a partir desta data;

MORCILA CORADO LOPES ALVES, matrícula nº. 868210-1 Assistente-NS, da Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Minerais e Agropecuários para a Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Industriais, a partir desta data;

ROGÉRIO MAGALHÃES BERNARDES, matrícula nº. 864462-4 Assistente, da Coordenadoria de Administração para a Unidade Regional - Dianópolis, a partir desta data;

RUY REIS DE SOUZA, matrícula nº. 90003347 Administrador, da Diretoria de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável para a Assessoria Técnica de Planejamento, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº 350, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/04/07 a servidora ANA MARIA CORTÊS FRANCO, matrícula funcional n.º 837835-5 Coordenadora de Licenciamento de Empreendimentos Industriais, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental nas ausências e impedimentos do titular da pasta.

PORTARIA NATURATINS Nº 355, DE 25 DE MAIO DE 2007.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora POLLIANA GOMES LOPES, matrícula funcional nº 862234-5 Inspetor de Recursos Naturais, da Diretoria de Licenciamento Ambiental para Coordenadoria de Unidades de Conservação a partir desta data.

REMOVER o servidor RAULCHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 833097-2 Técnico Agropecuário, da Unidade Regional - Araguacema para Coordenadoria de Licenciamento de Empreendimentos Industriais a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº 360,
DE 29 DE MAIO DE 2007.**

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 1.184-DSG, de 15 de março de 2007 (publicado em 16/03/07, no DOE Nº. 2.369, pág. 12),

RESOLVE:

REMOVER a servidora DALCI DO SOCORRO PINHEIRO GOMES, matrícula funcional nº 834378-1 Auxiliar Operacional, da Diretoria de Licenciamento Ambiental para Assessoria Técnica de Planejamento, a partir desta data.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 362
de 25 de maio de 2007.**

Adota as medidas de ordenamento à coleta e ao manejo do capim dourado (*Syngonanthus nitens*) nas regiões que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 5º do Anexo Único do Decreto nº. 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 22 da Lei 771, de 07 de julho de 1995, e

CONSIDERANDO que o interesse pelo artesanato produzido com o capim dourado (*Syngonanthus nitens*) vem diuturnamente elevando o volume coletado, exercendo forte pressão sobre a espécie;

CONSIDERANDO, ainda, que a exploração atual do capim dourado (*Syngonanthus nitens*), de forma indiscriminada, necessita de ordenamento até que pesquisas em andamento indiquem as melhores alternativas de manejo;

CONSIDERANDO, mais, que até as comunidades locais já sentem os efeitos danosos da exploração hoje em curso;

CONSIDERANDO, finalmente, que cumpre ao NATURATINS zelar pela conservação dos recursos naturais, disciplinando o seu uso, bem como regulamentar a exploração destes nos ambientes de veredas, conforme o parágrafo 2º, do art. 22 da Lei Estadual nº. 771, de 07 de julho de 1995, sobre a Política Florestal do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir a coleta de capim dourado (*Syngonanthus nitens*) em todo o Estado do Tocantins.

§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as coletas realizadas por associados devidamente credenciados, das entidades comunitárias de artesãos e extrativistas residentes nos municípios do Estado do Tocantins.

I – Caberá ao NATURATINS regulamentar a atividade e emitir carteiras de licenças para coleta aos associados das associações credenciadas.

§2º. As associações de que trata o §1º deste artigo, deverão repassar ao NATURATINS, anualmente, em período anterior ao estabelecido para a coleta, uma relação com o cadastro de todos os seus associados e coletores.

§3º. A comercialização e o transporte do capim dourado in natura nos municípios do Estado do Tocantins, somente serão permitidos entre coletores cadastrados e as associações de artesãos e extrativistas devidamente registrados junto ao NATURATINS.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de 20 de Setembro a 30 de Novembro para realizar a coleta de capim dourado (*Syngonanthus nitens*), desde que as hastes estejam completamente secas e/ou maduras, em todo Estado.

Art. 3º. A coleta do capim dourado (*Syngonanthus nitens*) só será permitida de forma seletiva ou falhada.

§1º. Para fins desta Portaria considera-se coleta seletiva ou falhada a retirada do capim dourado deixando-se alguns exemplares intocados, numa relação de 5 (cinco) para 1(um).

§2º. No ato da coleta deverão ser retiradas as flores, onde se armazenam as sementes, e lançados ao solo, no mesmo local.

Art. 4º. O descumprimento das normas estabelecidas nesta portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas em lei.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 092 de 13 de junho de 2005.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025-2006**

CONTRATO: 025-2006
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
CONTRATADA: COPIADORA TOCANTINS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do Contrato nº 025-2006.
VALOR: O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais) e o valor do referido Contrato original, passa, em decorrência do acréscimo, a ser de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04122019540010000
Fonte de Recurso: 040666666
Natureza da Despesa: 339039
VIGÊNCIA: 02/10/2006 a 02/10/2007
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2006
SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL QOPM – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – CONTRATANTE
MARCIO SOUZA DE CASTRO – PROCURADOR DA CONTRATADA

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

**PORTARIA JUCETINS N.º 21,
DE 24 DE MAIO DE 2007.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o art. 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e de acordo com o estabelecido pela Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 13/2007, emitido pela Procuradoria Regional desta autarquia, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 2003, e suas alterações, para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS, CNPJ/MF nº 34.028.316/7883-47, objetivando a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, (malotes) pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado em R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), conforme processo nº 2007.3657.00038.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2007
Processo nº: 2007.3657.00038
Contratante: Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.
Contratado: ECT/Diretoria Regional Tocantins, CNPJ/MF nº 34.028.316/7883-47
Objeto: Contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malotes)
Valor estimado: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais)
Dotação orçamentária: 2369101274001-0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 28/05/2007
Modalidade: Dispensa de licitação
Signatários: Raimundo Arruda Bucar – Presidente
Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional
Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheira **DORIS DE MIRANDA COUTINHO****EDITAL DE CITAÇÃO N. 045/2007/RELT2-CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, o(a) Senhor(a) ALDAIR DA COSTA SOUSA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01760/2006 e apensos, que se trata Prestação de Contas Anuais de Ordenador - exercício de 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 046/2007/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO, o(a) Senhor(a) MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 11130/2005, que se trata Registro de Pessoal Efetivo decorrente do Edital nº 001/2003, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 047/2007/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, o(a) Senhor(a) MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 09825/2006, que se trata Inadimplência Programa de ACP - setembro de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 048/2007/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Colméia/TO, o(a) Senhor(a) JADER MARIANO BARBOSA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 09827/2006, que se trata Inadimplência Programa de ACP - agosto e setembro de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 049/2007/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Barra do Ouro/TO, o(a) Senhor(a) EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 10616/2006, que se trata Inadimplência Programa de ACP - outubro de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 050/2007/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão/TO, o(a) Senhor(a) LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01630/2006, que se trata Intemperividade na Prestação de Contas Anuais de Ordenador exercício 2003, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2007.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 001/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Darcinópolis/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01764/2005, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 002/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. ANTÔNIO MARIA AROUCA – Prefeito Municipal de Darcinópolis/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01768/2006 – 02 Vol, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Consolidadas – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 003/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. ANTÔNIO MARIA AROUCA – Prefeito Municipal de Darcinópolis/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01767/2006 – 02 Vol, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 004/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO – Prefeito Municipal de Carmolândia/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01919/2006 – e apenso, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Consolidadas – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 005/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA NETO – Prefeito Municipal de Carmolândia/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01918/2006 – e apenso, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 006/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. JESSE PIRES CAETANO – Prefeito Municipal de Campos Lindos/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 03463/2006 – e apenso, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 007/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. FRANCISCO GONÇALVES NETO – Câmara Municipal de Barra do Ouro/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01826/2006 e apenso, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 008/RELT2 -CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Sr. AGIMIRO DIAS DA COSTA – Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO para querendo vir se defender ou se manifestar acerca do processo nº 01899/2006 e apenso, sob pena de revelia e o INTIMO para apresentar a documentação referente Prestação de Contas Anuais Ordenador – exercício de 2005, no prazo de 15 (dias) dias, na Coordenadoria de Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas- TO, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2006.

Ata da 16ª sessão ordinária do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (02.05.2007), às 14h30min no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na Sala das Sessões Conselheiro Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Conselheira Doris de Miranda Coutinho, Presidente, e com as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Herbert Carvalho de Almeida, Manoel Pires dos Santos, Napoleão de Souza Luz Sobrinho e Severiano José Costandrade de Aguiar, dos Auditores substitutos de Conselheiro Moisés Vieira Labre, em substituição ao Conselheiro José Jamil Fernandes Martins (Convocação nº 08/2007), José Ribeiro da Conceição, em substituição ao Conselheiro José Wagner

Praxedes (Convocação nº 025/2007). Presente também o Membro do Ministério Público Sr. Marcos Antônio da Silva Modes, em substituição ao titular Márcio Ferreira Brito, Procurador-Geral de Contas (Portaria nº 008/2007 – GAB-PGC) e a Secretária do Pleno em substituição Kelle Ramos Rêzio Carneiro Tavares. Ausentes: Os Excelentíssimos Senhores Conselheiros José Jamil Fernandes Martins, por motivo de licença para participação em curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, no período de 08 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2008, conforme Portaria n. 38 de 22 de janeiro de 2007 e José Wagner Praxedes por motivo de férias regulamentares. Abertura da Sessão. Verificada a existência de quorum, a Senhora Presidente, invocando as bênçãos de Deus, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, do ano em curso, colocando em votação a ata da 15ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 25.04.2007, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, sem emendas, estando de acordo o Senhor Procurador-Geral (Regimento Interno art. 300, 301, parágrafo único). Expedientes – Comunicações, Indicações e Requerimentos – Neste momento, foi apresentado para sorteio os seguintes processos. 1) Processo n. 3226/2007. Assunto: Alteração da Resolução Administrativa 17/2006. Responsável: Doris de Miranda Coutinho, Presidente do TCE. Matéria sorteada para Terceira Relatoria. Relator: Conselheiro Manoel Pires dos Santos. 2) Processo n. 2272/2007. Assunto: Recurso Ordinário referente ao processo nº 8586/06. Responsável: Dalva Delfino Magalhães. Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Matéria sorteada para Primeira Relatoria. Relator: Conselheiro José Wagner Praxedes. 3) Processo n. 2426/2007. Assunto: Recurso Ordinário referente ao processo nº 4129/06. Responsável: Antônio Carlos de Carvalho. Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoema - TO. Matéria sorteada para Quinta Relatoria. Relator: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. 4) Processos n. 2160/2007 (1734/03) e 3106/07 (313/07). Assunto: Recursos Ordinários. Responsáveis: Jerônimo Alexandre Alfaix Natário e Roberto Marinho Ribeiro, respectivamente. Entidades: Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD e Secretaria de Estado da Fazenda. Matérias sorteadas para Segunda Relatoria. Relator: Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida. Em seguida, o Conselheiro Manoel Pires dos Santos requereu a Sra. Presidente permissão para incluir em pauta o Processo nº 1204/2007, sendo-lhe autorizado na conformidade do Regimento Interno deste Tribunal. Dando continuidade, o Auditor Orlando Alves da Silva requereu a Sra. Presidente, nos termos do art. 302, § 1º do RITCE, a inversão da ordem da pauta. Sendo-lhe concedida. Deste modo, passou a Relatar o processo da 1ª Relatoria, em razão do Auditor José Ribeiro da Conceição ter instruído o processo abaixo identificado. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 05) Processo

n. 2960/2007. Responsável: Círio Caetano da Silva, Pregoeiro. Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS. Assunto: Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2007, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva nas roçadeiras hidráulicas Lavralle. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2207/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade formal do edital acima mencionado e esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias. Dando prosseguimento, o Auditor em substituição a Conselheiro José Ribeiro da Conceição deu início aos trabalhos do dia, passando a relatar o processo da 1ª Relatoria. AUDITORIA PROGRAMADA. 06) Processo n. 4478/2006. Responsável: Antônio Carlos de Carvalho. Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoema – TO. Assunto: Auditoria Programada realizada na Prefeitura Municipal de Arapoema – TO, abrangendo os atos praticados no período de janeiro a abril de 2006. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 1982/2007 da lavra do Procurador Zailon Miranda Labre Rodrigues. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: acolher os termos do Relatório de Auditoria Programada, compreendendo o período de janeiro a abril de 2006 e recomendar ao gestor do ente auditado o máximo empenho e urgência no sentido de sanar as falhas apontadas no Relatório de Auditoria. Dando continuidade, o Conselheiro Substituto Moisés Vieira Labre passou a relatar o processo da 6ª Relatoria. PARCELAMENTO DE MULTA. 07) Processo n. 083/2007. Responsável: Élon Gonçalves da Silva. Entidade: Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: Parcelamento de multa, formulado pelo Sr. Élon Gonçalves da Silva, originário do Acórdão nº 887/2006 – TCE – 2ª Câmara, referente à prestação de contas de Suprimento de Fundos. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2150/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: autorizar o parcelamento da multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em dez parcelas mensais e sucessivas, nos termos do art. 84 do RITCE, c/ c o art. 6º da IN nº 006/2004 – TCE e alertar o responsável que por imperativo do art. 84, § 2º,

a falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor. Dando andamento, o Conselheiro Manoel Pires dos Santos passou a relatar os processos da 3ª Relatoria. AUDITORIA PROGRAMADA. 08) Processo n. 1927/2007. Responsável: Raimundo Dias de Souza. Entidade: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS. Assunto: Auditoria Programada - período de agosto a novembro de 2006. Conforme o art. 303 do RITCE, o Relator retirou de pauta o referido processo para melhor análise da matéria. CONTRATO. 09) Processo n. 10764/2006. Responsável: Valquíria Moreira Rezende, Secretária. Interessados: Valquíria Moreira Rezende/Alan Divino Siqueira de Souza Entidades: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Empresa Marcopolo S/ A. Assunto: Contrato nº 090/2006, oriundo do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 409/2006, tendo como objeto a aquisição de um veículo tipo micro ônibus, ano de fabricação 2006, visando à implementação do atendimento sócio educativo do Estado do Tocantins. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2200/2007 da lavra do Procurador João Alberto Barreto Filho. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: reconhecer e declarar a incompetência deste TCE para analisar e julgar o Contrato acima mencionado e conseqüentemente julgar prejudicada sua análise, por se tratar de despesa financiada com recursos exclusivamente da União, devendo os presentes autos ser devolvidos a origem logo que forem cumpridas as formalidades de praxe. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 10) Processo n. 1204/2007. Responsáveis: Roberto Marinho Ribeiro, CPL/ SEFAZ e Roberto Jorge Sahium, Secretário. Entidade: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAGRO. Assunto: Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2007, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de serviços para o preparo e suporte na realização da feira Agrotins 2007, a realizar-se no período de 09/05/2007 a 13/05/2007. Procedida à leitura do relatório e voto, foi facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2203/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade formal do edital acima mencionado e esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias. Dando seguimento, o Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho passou a relatar os processos da Quarta Relatoria. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 11)

Processo n. 2682/2007. Responsável: Júlio César Machado, Presidente. Origem: Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT. Assunto: Dispensa de licitação, Portaria/FCT/ nº 014/07, de 14.03.07 e Contrato nº 003/07, firmado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT e a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, tendo como objeto o estabelecimento das condições para o fornecimento de energia elétrica nas unidades da FUNCULT. Após a leitura do relatório e voto a Senhora Presidente facultou a palavra ao Membro do Ministério Público havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2037/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade da Portaria acima citada e do respectivo Contrato, sem prejuízo do reexame da matéria à vista de novos elementos que, porventura venham a ser trazidos à apreciação por esta Corte de Contas. TERMO ADITIVO. 12) Processo n. 1306/2007. Responsável: José Edmar Brito Miranda, Secretário. Origem: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF. Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2004, firmado entre a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e a Empresa EDMON – Montagens e Edificações Ltda, tendo como objeto a alteração do valor contratual, bem como a ratificação das demais cláusulas. Após a leitura do relatório e voto a Senhora Presidente facultou a palavra ao Membro do Ministério Público havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2147/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: considerar legal o termo aditivo acima mencionado e esclarecer ao responsável que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização por meio de inspeções ou auditorias. APOSTILAMENTO. 13) Processo n. 5817/2005. Responsável: José Edmar Brito Miranda. Entidade: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF. Assunto: Apostilamento referente ao Contrato nº 59/1998. Conforme o art. 303 do RITCE, o Relator retirou de pauta o referido processo para melhor análise da matéria. Em seguida, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar passou a relatar os processos da 5ª Relatoria. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 14) Processo nº 2180/2007. Assunto: Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2007, tipo menor preço global por lote. Entidades: Secretaria de Estado da Fazenda/Chefia de Gabinete do Governador. Responsáveis: Roberto Marinho Ribeiro/Luiz Antônio da Rocha. O referido processo é oriundo da 2ª Relatoria e foi relatado na Sessão Plenária do dia 11.04.2007, pelo Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida que apresentou o seu voto no sentido de: Considerar ilegal o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº

080/2007; assinar o prazo de quinze dias para que os responsáveis comprovem nos autos a anulação do procedimento ilegal e adote as providências necessárias ao cumprimento da lei. Ouvido o Ministério Público, naquela oportunidade, o Sr. Procurador-Geral ratificou o Parecer Ministerial, já lançado nos autos. Em seguida, a Sra. Presidente, Conselheira Doris Coutinho, colocou a matéria em discussão. Na fase de discussão, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, com base no art. 312 do Regimento Interno, pediu vista dos autos para melhor compreensão do assunto. Na sessão do dia 18.04.2007, o Auditor em substituição a Conselheiro Jesus Luiz de Assunção, solicitou a Sra. Presidente permissão para não apresentação dos autos, em razão de não ter participado das discussões. Solicitação atendida. Na sessão do dia 25.04.2007, ao ser anunciado o referido processo, trazido à pauta nos termos do art. 312, § 1º, do Regimento Interno, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, após ampla discussão, pediu aquiescência da Sra. Presidente para retirá-lo de pauta. Nesta sessão (02.05.2007), ao ser anunciado o processo em referência, trazido à pauta nos termos do art. 312, § 1º, do Regimento Interno, o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar apresentou Voto Vista divergindo do posicionamento do insigne Conselheiro Relator Herbert Carvalho de Almeida, manifestando-se no sentido de: considerar legal formalmente o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2007. Desta forma, a matéria foi submetida ao Colendo Pleno sob forma de Resolução. Facultada a palavra ao Membro do Ministério Público, o Procurador Marcos Antônio da Silva Modes, fez uso da palavra, recomendando ao Relator que acrescentasse no seu voto uma determinação no sentido de constar uma identificação dos beneficiados com o objeto do contrato (passagens terrestres estadual e interestadual), bem como a sua finalidade, resguardando de tal modo o interesse público e conseqüentemente, não prejudicando as fiscalizações. Sugestão acatada pelo nobre Conselheiro - Relator. Tomados os votos, o Conselheiro Relator Herbert Carvalho de Almeida refluíu do seu voto, acompanhando o Voto Vista apresentado pelo Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar. Pelo exposto, decidiram os membros, por unanimidade: pela legalidade formal do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2007, determinando ao gestor que nas licitações futuras com objetos análogos, apresente de forma expressa e precisa a finalidade, enunciando a quem se destinam as passagens que serão adquiridas, objetivando resguardar o interesse público, bem como apresente na execução do contrato decorrente do presente procedimento licitatório a relação nominal constando o nome dos beneficiários, itinerário e a finalidade das passagens adquiridas. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. 15) Processo n. 2594/2006.

Responsável: Edson Pereira Nunes. Entidade: Casa Militar. Assunto: Inexigibilidade de licitação e Contrato nº 02/2006 – Aquisição de veículos. Conforme o art. 303 do RITCE, o Relator retirou de pauta o referido processo para melhor análise da matéria. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 16) Processo n. 2088/2007. Responsáveis: José Tavares de Oliveira, Comandante Geral da Polícia Militar/Roberto Marinho Ribeiro, CPL - SEFAZ. Origem: Polícia Militar do Estado do Tocantins. Assunto: Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 677/2007, tendo como objeto a aquisição de veículos para a PM/TO. Após a leitura do relatório e voto a Senhora Presidente facultou a palavra ao Membro do Ministério Público havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2061/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade formal do edital acima mencionado e esclarecer que esta decisão não elide a verificação da legalidade por esta Corte de Contas quando da apreciação do contrato decorrente e de sua execução, inclusive por meio de inspeções ou auditorias. 17) Processo n. 2459/2007. Responsáveis: José Tavares de Oliveira, Comandante Geral da Polícia Militar/Roberto Marinho Ribeiro, CPL - SEFAZ. Origem: Polícia Militar do Estado do Tocantins. Assunto: Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 097/2007, tipo menor preço global por item, tendo como objeto a aquisição de 69 (sessenta e nove) veículos para a PM/TO. Após a leitura do relatório e voto a Senhora Presidente facultou a palavra ao Membro do Ministério Público havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 1879/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade formal do edital acima mencionado e esclarecer que esta decisão não elide a verificação da legalidade por esta Corte de Contas quando da apreciação do contrato decorrente e de sua execução, inclusive por meio de inspeções ou auditorias. 18) Processo n. 2576/2007. Responsáveis: Sandra Cristina Gondim de Araújo, Secretária de Estado da Administração/Roberto Marinho Ribeiro, CPL - SEFAZ. Origem: Secretaria de Estado da Administração. Assunto: Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 103/2007, tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de 01 (hum) veículo tipo Sedan. Após a leitura do relatório e voto a Senhora Presidente facultou a palavra ao Membro do Ministério Público havendo Sua Excelência ratificado os pareceres emitidos, em especial o Parecer n. 2049/2007 da lavra do Procurador-Geral Márcio Ferreira Brito. Tomados os votos, decidiram os membros por unanimidade, de acordo com o voto do Relator: pela legalidade formal do edital acima mencionado e esclarecer que esta decisão não elide a verificação da legalidade por esta Corte

de Contas quando da apreciação do contrato decorrente e de sua execução, inclusive por meio de inspeções ou auditorias. Encerramento: Encerrada a pauta dos trabalhos e assinados os atos formalizadores das decisões proferidas, a Senhora Presidente franqueou a palavra aos Senhores Conselheiros e ao Procurador de Contas, todavia não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a Sessão as 15h50m da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Kelle Résio Carneiro Tavares, Secretária do Plenário em substituição e assinada nos termos regimentais pelos Senhores Conselheiros e pelo membro do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Cons. Doris de Miranda Coutinho
Presidente

Cons. Herbert Carvalho da Almeida
Relator

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

Moisés Vieira Labre
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

José Ribeiro da Conceição
Auditor Substituto de Conselheiro
Relator

Fui presente: Marcos Antônio da Silva Modes
Procurador de Contas

Kelle Ramos Résio Carneiro Tavares
Secretária do Pleno em substituição

RESOLUÇÃO Nº 408/2007 – TCE – PLENO

1. Processo n...4478/2006
2. Grupo:.....06- Auditoria ou Inspeção
- 2.1 Classe de Assunto:....01- Auditoria Programada- período de janeiro a maio de 2006
3. Responsável:...Antônio Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal
4. Entidade:...Município de Arapoema - TO
5. Órgão:...Prefeitura Municipal de Arapoema- TO
6. Relator:...Auditor Substituto de Conselheiro José Ribeiro da Conceição
7. Ministério Público de Contas...Procurador de Contas Zailon Miranda Labre Rodrigues
8. Advogado:... Não atuou

EMENTA: AUDITORIA PROGRAMADA. EXERCÍCIO 2006. PODER EXECUTIVO DE ARAPOEMA – TO. RECOMENDAÇÕES.

Tendo em vista o caráter fiscalizatório, investigativo e instrutivo dos procedimentos de auditoria, podem os mesmos ser anexados ao processo de Prestação de Contas Consolidadas do Município, servindo como peça instrutiva destas contas, como também da Contas Anuais do Ordenador.

As Prestações de Contas Anuais, por possuírem maior amplitude, abrangem as matérias constantes das auditorias, justificando a reunião dos feitos, para que os fatos verificados “in loco” pela equipe técnica, sejam apreciados e julgados no bojo dos autos de Prestações de Contas, em confronto e em conjunto.

As falhas apontadas no relatório de auditoria ensejam recomendar ao Órgão, maior observância aos ditames legais a que está sujeita a Administração Pública, bem como sejam adotadas as medidas necessárias para o atendimento das recomendações exaradas no relatório de Auditoria Programada.

9. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, que versam sobre a Auditoria Programada realizada na Prefeitura Municipal de Arapoema – TO, compreendendo o período janeiro a maio de 2006, sob a responsabilidade do Senhor Antônio Carlos de Carvalho, Prefeito Municipal. Foram apresentadas as contas apenas do período de janeiro a abril de 2006.

Considerando que compete ao Tribunal de Contas realizar, por iniciativa própria, auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

Considerando o caráter fiscalizatório, investigativo e instrutivo, dos procedimentos de auditoria;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, com fundamento no artigo 33, IV da Constituição Estadual; art. 1º, VI da Lei nº 1.284 de 2001 c/c art. 125 e seguintes do Regimento Interno do TCE/TO, em:

9.1. Acolher os termos do Relatório de Auditoria Programada fls. 04/30, compreendendo o período janeiro a abril de 2006, realizada na Prefeitura Municipal de Arapoema – TO, com abrangência sobre: o objetivo, alcance, fontes de critérios, procedimentos, limitações, resultados da auditoria, apresentação de documentos, situação de remessa do ACP, controle interno, análise da execução orçamentária, receita tributária, isenção de tributos, dívida ativa, caixa e bancos, coleta, pessoal, repasse ao Poder Legislativo, índices constitucionais, educação, FUNDEF, saúde,

assistência social, obras, almoxarifado, bens móveis e imóveis, máquinas e veículos, restos a pagar, escrituração, comparativo de receita e despesa, balancete financeiro, diárias, empenhos, ordem de pagamento, inexigibilidade, procedimentos licitatórios, ACP x Orçamento, auditorias anteriores, recomendações e conclusão.

9.2. Recomendar ao Gestor do ente auditado o máximo empenho e urgência no sentido de sanar as falhas apontadas no Relatório de Auditoria, adotando medidas eficientes e eficazes que visem a sua regularização, mormente quanto à necessidade de: providenciar a realização de audiência pública; implantar o Sistema de Controle Interno; inscrever os inadimplentes na dívida ativa; completar o emplaquetamento dos bens móveis; elaborar escala de férias; adotar termo de responsabilidade pelo uso e conservação dos veículos; efetuar controle de combustível e quilometragem dos veículos e máquinas; implantar controle de entrada, saída e estoque dos materiais adquiridos; adotar termo de responsabilidade para guarda e uso dos bens móveis, assinado pelo titular do departamento; assinar os documentos e demonstrativos contábeis; adotar providências para o cumprimento das recomendações acima mencionadas.

9.3. Determinar a remessa dos presentes autos à 1ª Diretoria de Controle Externo Municipal – DCEM deste Tribunal, para:

9.3.1. conhecimento e inclusão na sua programação de auditoria na Prefeitura Municipal de Arapoema - TO, e verificação das providências adotadas decorrentes das recomendações constantes desta Resolução;

9.3.2. anexar estes autos à respectiva prestação de contas anuais de ordenador, referentes ao exercício de 2006 quando forem prestadas, para que os fatos verificados “in loco” pela equipe técnica, elencados no Relatório, repercutam no julgamento, em conjunto e em confronto, a ser feito na Prestações de Contas de Ordenador, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa n. 02/2003, alterado por força da Instrução Normativa nº 02/2004.

9.4. Determinar à Secretária do Tribunal Pleno que expeça cópia da Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Auditoria n.º 16/2006, fls. 04/30, ao Senhor Prefeito do Município de Arapoema/TO para conhecimento e acompanhamento quanto às recomendações propostas.

9.5. Alertar ao Senhor Prefeito Municipal que este Tribunal procederá à verificação do saneamento das falhas apontadas no Relatório de Auditoria e das recomendações efetuadas, por meio de procedimentos a serem executados pela equipe de auditoria em data futura e, caso detectada reincidência, ficará o Gestor sujeito às sanções legais cabíveis nos termos do art. 39, VII da Lei Estadual 1284/2001 c/c art. 159, VII do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 409/2007 – TCE – PLENO

1. Processo nº:02960/2007
2. Classe de Assunto:Classe 09 – Procedimento Licitatório
3. Grupo:Grupo 05 – Pregão tipo Menor Preço Global por Lote
4. Responsável:Círio Caetano da Silva - Pregoeiro.
5. Órgãos:Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS
6. Relator:Auditor Subst. Conselheiro Orlando Alves da Silva
7. Representante do MP:Procurador-Geral de Contas - Márcio Ferreira Brito
8. Advogado: Magnólia Barreira Parente – OAB/TO 1883

EMENTA: Edital de Licitação. Contratação de Empresa para Aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva nas roçadeiras hidráulicas Lavralle. Legalidade.

Questões preliminares:

a) Compete a este TCE a fiscalização e o julgamento do instrumento licitatório que utiliza recursos provenientes unicamente do Tesouro Estadual.

b) A análise de editais não permite a utilização de toda a amplitude traçada no art. 10, IV da Lei nº 1.284/2001, porque nesta fase de convocação não se pode aferir a legitimidade e a economicidade do ato, mas tão somente a legalidade sob o aspecto formal.

Mérito: considera-se formalmente legal o edital de licitação, uma vez que foram atendidas as correspondentes prescrições impostas pelo art. 40 da Lei nº 8.666/93, com possibilidade de fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias.

Resolução

9. VISTOS, discutidos e relatados estes autos de nº 2960/2007, do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins que versam sobre edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2007, tipo Menor Preço Global por Lote, tendo como objeto a aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva nas roçadeiras hidráulicas Lavralle, as quais, estão mais bem especificadas na solicitação de compras de fls. 05 e no edital de licitação, de fls. 23 dos autos em apreço. A realização do certame está programada para as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2007, estando a despesa estimada em R\$ 209.531,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e trinta e um reais) conforme se depreende da solicitação de compras de fl. 05, a ser paga com recursos do Tesouro Estadual classificação orçamentária 38450.04.122.0195.4002, elemento de despesa 33.90.30 – subitem 50, fonte 00.

Considerando que a fiscalização dos recursos provenientes do Tesouro Estadual compete a este Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 32, §§ 1º e 2º e art. 33, II e V da Constituição Estadual;

Considerando as várias etapas de fiscalização traçadas pelas normas internas desta Corte de Contas;

Considerando que na fase de análise de editais não se pode aferir a legitimidade e economicidade do ato, de modo que se torna impossível a utilização de toda a extensão do inciso IV do art. 10 da Lei nº 1.284/2001;

Considerando o conteúdo da Resolução nº 348/2005, de 11 de maio de 2005, do Plenário deste Tribunal.

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, à unanimidade dos Membros que compõem o Tribunal Pleno, com fundamento no art.32, §§ 1º e 2º e art. 33, II e V da Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

9.1. Decidir pela legalidade formal do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2007, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto a Aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e corretiva nas roçadeiras hidráulicas Lavralle, as quais, estão mais bem especificadas na solicitação de compras de fls. 05 e no edital de licitação, de fls. 23 dos autos em apreço. A realização do certame está programada para as 09:00 horas do dia 04 de maio de 2007, estando a despesa estimada em R\$ 209.531,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e trinta e um reais) conforme se depreende da solicitação de compras de fl. 05, a ser paga com recursos do Tesouro Estadual classificação orçamentária 38450.04.122.0195.4002, elemento de despesa 33.90.30 – subitem 50, fonte 00;

9.2. Esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias;

9.3. Determinar à Secretária do Tribunal Pleno que envie cópia do Relatório, Voto e da presente decisão à Segunda Diretoria de Controle Externo Estadual, para subsidiar a realização da próxima auditoria junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;

9.4. Determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral de Controle Externo para as devidas anotações e posteriormente à Coordenadoria de Protocolo-Geral desta Corte de Contas para que providencie o retorno dos mesmos à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 410/2007 – TCE – PLENO

1. Processo nº:00083/2007
2. Classe de Assunto:12 – Processo Administrativo – Parcelamento de Multa
3. Origem:Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
4. Entidade Vinculada:Secretaria de Estado da Saúde
5. Responsável:Élson Gonçalves da Silva
6. Relator:Auditor em Substituição a Conselheiro Moisés Vieira Labre
7. Representante do MP:Procurador-Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
8. Advogado: Não Atuou

Parcelamento de Multa. Possibilidade. Ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins é facultado autorizar o recolhimento parcelado de débito ou multa, em parcelas iguais e sucessivas, mediante requerimento do responsável.

9. DECISÃO. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 00083/2007, versando sobre pedido de parcelamento de multa, formulado pelo senhor Elson Gonçalves da Silva, matrícula 826963-7, integrante do Quadro de Servidores do Poder Executivo Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, originária do Acórdão nº 887/2006 – TCE/TO – 2ª Câmara, 31 de outubro de 2006, Autos nº 3444/2005, referente à prestação de contas de Suprimento de Fundos/Adiantamento. (fls. 29/30)

RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, com fundamento no art. 84 do Regimento Interno, c/c art. 6º da Instrução Normativa nº 006/2004, de 30.06.2004:

9.1. Autorizar o parcelamento da multa aplicada ao senhor Élson Gonçalves da Silva, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, nos termos do art. 84 do Regimento Interno, c/c o art. 6º da Instrução Normativa nº 006/2004 - TCE.

9.2. Alertar o Responsável que por imperativo do art. 84, § 2º, a falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor.

9.3. Determinar à Secretária do Plenário que forneça cópia do Relatório, Voto e Resolução ao Procurador Geral de Contas, para providências que entender necessárias, mormente para verificação se a multa já encontra em fase de execução.

9.4. Encaminhar os autos ao Cartório de Contas para, nos termos art. 6º, § 5º, da Instrução Normativa nº 006/2004, notificar o Responsável e acompanhar o fiel cumprimento da decisão e, após todas as providências sejam os autos arquivados.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 411/2007 – TCE – PLENO

1. Processo nº.10764/2006_Contrato nº. 090_2006_Advindo do Edital de Pregão Presencial nº. 409/2006.
2. Grupo/Classe de Assunto:Grupo I/Classe X – Editais, licitação e contratos.
3. Responsável:Valquíria Moreira Rezende – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS.
4. Interessado (s):Valquíria Moreira Rezende – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS e Alan Divino Siqueira de Souza – Representante da Contratada.
5. Órgão (s):Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS.
6. Relator:Conselheiro Manoel Pires dos Santos.
7. Representante do MPE: Procurador de Contas João Alberto Barreto Filho.
8. Advogado: Não atuou.

EMENTA: Contrato. Compras. Licitação anterior. Pregão Presencial. Tipo Menor Preço Global por Lote. Recursos Tesouro Federal. Competência do TCU. Incompetência do TCE/TO. Prejudicada a análise do contrato.

MÉRITO:

Reconhece-se a incompetência deste Tribunal de Contas e, conseqüentemente, julga-se prejudicada a análise do Contrato nº. 090/2006, decorrente do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 409/2006 (menor preço global por lote), por se tratar de despesa financiada com recursos exclusivamente da União, cuja competência para a respectiva fiscalização é do Tribunal de Contas da União – TCU.

9. DECISÃO: VISTOS, discutidos e relatados estes Autos de nº. 10764/2006 que versam sobre a análise do Contrato nº. 090/2006 (fls. 151/154) advindo do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 409/2006 (fls. 79/88), que obteve desta Corte de Contas, através da Resolução nº. 002/2007_TCE_Pleno, a deliberação por reconhecer e declarar a incompetência em virtude dos recursos serem totalmente do Tesouro Federal, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, representada por sua Secretária a Senhora Valquíria Moreira Rezende e a empresa Marcopolo S/A, representada pelo Senhor Alan Divino Siqueira de Souza, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo Tipo-Micro Ônibus, ano de fabricação/modelo 2006, visando à implementação do atendimento sócio educativo do Estado do Tocantins, com valor contratado de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) despesa que correrá por conta da Funcional Programática 42670.082430.1824.3040, Elemento de Despesa 44.90.52 e Fonte 80, nos termos do Convênio SEDH/PR_FNCA nº. 016/2006, da Nota de Empenho nº. 2006NE00160 (fls. 143) e da Cláusula Oitava do susomencionado contrato, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2305/2006, de 12 de dezembro de 2006 (fls. 155).

Considerando que a fiscalização dos recursos provenientes do Tesouro Federal compete ao Tribunal de Contas da União, conforme preceitua o artigo 71, inc. VI, da Constituição Federal.

Considerando que somente a fiscalização e o julgamento dos recursos advindos do Tesouro Estadual competem ao Tribunal de Contas do Estado, em cotejo com as determinações da Constituição Federal.

Considerando o repertório da jurisprudência desta Corte de Contas pacificada através dos Acórdãos nsº. 374, de 02 de abril de 2003 e 769, de 18 de junho de 2003, acerca da incompetência deste Sodalício para fiscalizar recursos federais.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, com supedâneo no artigo 71, VI, da Constituição Federal, assim como na Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

9.1)- Reconhecer e declarar a incompetência deste Tribunal de Contas em analisar e julgar o Contrato nº. 090/2006 (fls. 151/154) advindo do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 409/2006 (fls. 79/88), que obteve desta Corte de Contas, através da Resolução nº. 002/2007_TCE_Pleno, a deliberação por reconhecer e declarar a incompetência em virtude dos recursos serem totalmente do Tesouro Federal, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, representada por sua Secretária a Senhora Valquíria Moreira Rezende e a empresa Marcopolo S/A, representada pelo Senhor Alan Divino Siqueira de Souza, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo Tipo-Micro Ônibus, ano de fabricação/modelo 2006, visando à implementação do atendimento sócio educativo do Estado do Tocantins, com valor contratado de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais) despesa que correrá por conta da Funcional Programática 42670.082430.1824.3040, Elemento de Despesa 44.90.52 e Fonte 80, nos termos do Convênio SEDH/PR_FNCA nº. 016/2006, da Nota de Empenho nº. 2006NE00160 (fls. 143) e da Cláusula Oitava do susomencionado contrato, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2305/2006, de 12 de dezembro de 2006 (fls. 155), uma vez que se trata de recursos exclusivos da União.

9.2)- Julgar prejudicada, em conseqüência, a análise do Contrato nº. 090/2006 (fls. 151/154) advindo do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 409/2006 (fls. 79/88), pois se trata de despesa financiada com recursos exclusivamente da União, devendo os presentes autos ser devolvidos a origem logo que forem cumpridas as formalidades de praxe.

9.3)- Determinar a comunicação aos Responsáveis do inteiro teor da presente decisão.

9.4)- Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 341, §3º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, para que surta os efeitos legais necessários.

9.5)- Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral de Controle Externo a fim de que proceda às anotações e às cautelas de praxe.

9.6)- Determinar que, após cumpridas as formalidades legais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO a fim de proceder ao retorno do feito à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 412/2007 – TCE – PLENO

1. Processo nº. 01204/2007_Tomada de Preços nº. 010/2007
2. Grupo/Classe de Assunto: Grupo II/Classe IX – Editais, licitação e contratos.
3. Responsável (eis): Roberto Jorge Sahium – Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO e Roberto Marinho Ribeiro – Presidente da CPL/SEFAZ.
4. Interessado (s): Roberto Jorge Sahium – Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO.
5. Órgão (s): Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAGRO.
6. Relator: Conselheiro Manoel Pires dos Santos.
7. Representante do MP: Procurador-Geral de Contas – Márcio Ferreira Brito.
8. Advogado: Não atuou.

EMENTA: Edital de Licitação. Tomada de Preços. Tipo Menor Preço. Preliminares. Mérito. Legalidade.

QUESTÕES PRELIMINARES:

a)- Compete a este TCE a fiscalização a priori e o julgamento do instrumento licitatório, nos termos do art. 33, inc. II da CE, art 113, § 2º, da Lei 8.666/93, arts. 1º, inc. II e 5º, § 1º, incs. I e V, da Lei nº. 1.284/2001, arts. 92, inc. I, 93, inc. II e 96, inc. I, todos do RITCE/TO e art. 1º, da Instrução Normativa nº. 004/2002, de 19/06/2002.

b)- A análise de editais não permite a utilização de toda a amplitude traçada no artigo 10, IV da Lei nº. 1.284/2001, porque nesta fase de convocação não se pode aferir a legitimidade e a economicidade do ato, mas, tão somente, a legalidade sob o aspecto formal, desde que contidos os requisitos do artigo 40 da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002, tratando-se de pregão.

MÉRITO:

Considera-se LEGAL o Edital de Tomada de Preços nº. 010/2007, uma vez que foram atendidos os princípios constitucionais e administrativos impostos à Administração Pública, bem como os arts. 3º, § 1º, inc. I e 40, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. DECISÃO: VISTOS, discutidos e relatados os presentes Autos de nº. 01204/2007 referentes ao Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2007 (fls. 10/16), Tipo Menor Preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de serviços para o preparo e suporte na realização da feira Agrotins 2007, a realizar-se no período de 09/05 a 13/05/2007, conforme descrições constantes no Anexo I (fls. 16) do susomencionado edital, com valor total estimado em R\$ 93.986,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais), na conformidade do Item 13.5 (fls. 14) do Edital de Tomada de Preços nº. 010/2007, despesa que correrá por conta da Funcional Programática 205.730.043.2308, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00, cuja Sessão de abertura foi agendada para o dia 08 de março de 2007, às 08h30min, nos termos do Aviso de Licitação datado de 15/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2351, de 16/02/2007 e no Jornal do Tocantins do dia 16/02/2007 (fls. 18/19).

Considerando tratar-se de matéria sujeita a fiscalização e ao julgamento deste Sodalício, na conformidade do art. 33, inc. II da Constituição Estadual, do art. 113, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, do art. 1º, inc. II e art. 5º, § 1º, incs. I e V, ambos da Lei nº. 1.284/2001, de 17/12/2001, do art. 92, inc. I, 93, inc. II e 96, inc. I, todos do RITCE/TO e do art. 1º, da Instrução Normativa nº. 004/2002, de 19/06/2002.

Considerando que a licitação pública foi concebida como procedimento prévio à celebração dos contratos pela Administração, em razão de dois princípios fundamentais: a) indisponibilidade do interesse público, que obriga o administrador público a buscar sempre, de forma impessoal, a contratação mais vantajosa para a Administração, e b) igualdade dos administrados, que obriga que o administrador ofereça iguais oportunidades aos concorrentes (potenciais ou concretos) de virem a ser contratados com a Administração.

Considerando as várias etapas de fiscalização traçadas pelas normas internas desta Corte de Contas.

Considerando que na fase de análise de editais não se pode aferir a legitimidade e economicidade do ato, de modo que se torna impossível à utilização de toda a extensão do inciso IV do artigo 10 da Lei nº 1.284/2001.

Considerando, dessa forma, que o Edital de Tomada de Preços nº. 010/2007, tipo Menor Preço, observou os princípios constitucionais e administrativos impostos à Administração Pública, bem assim quanto aos elementos extrínsecos previstos na Lei de Licitações e Contratos, notadamente no que tange aos arts. 3º, § 1º, inc. I e 40, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Considerando o inteiro teor do Relatório e Voto do Relator, bem como as manifestações pela legalidade do Corpo Especial de Auditores e da Procuradoria Geral de Contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto no art. 33, inc. II da Constituição Estadual, no art. 113, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, no art. 1º, inc. II e art. 5º, § 1º, incs. I e V, ambos da Lei nº. 1.284/2001, de 17/12/2001, no art. 92, inc. I, 93, inc. II e 96, inc. I, todos do RITCE/TO e no art. 1º, da Instrução Normativa nº. 004/2002, de 19/06/2002, em:

9.1)- Considerar formalmente LEGAL o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 010/2007 (fls. 10/16), Tipo Menor Preço, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando à aquisição de serviços para o preparo e suporte na realização da feira Agrotins 2007, a realizar-se no período de 09/05 a 13/05/2007, conforme descrições constantes no Anexo I (fls. 16) do susomencionado edital, com valor total estimado em R\$ 93.986,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais), na conformidade do Item 13.5 (fls. 14) do Edital de Tomada de Preços nº. 010/2007, despesa que correrá por conta da Funcional Programática 205.730.043.2308, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 00, cuja Sessão de abertura foi agendada para o dia 08 de março de 2007, às 08h30min, nos termos do Aviso de Licitação datado de 15/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 2351, de 16/02/2007 e no Jornal do Tocantins do dia 16/02/2007 (fls. 18/19), uma vez que foram observados os princípios constitucionais e administrativos impostos à Administração Pública, bem assim quanto aos elementos extrínsecos previstos na Lei de Licitações e Contratos, notadamente no que tange aos arts. 3º, § 1º, inc. I e 40, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

9.2)- Esclarecer os responsáveis que esta decisão não elide a competência deste Tribunal de proceder à fiscalização por meio de auditorias e inspeções, nos termos do art. 96, inc. II, do Regimento Interno.

9.3)- Determinar que seja encaminhado aos Responsáveis, tanto pelo órgão contratante, quanto pelo órgão licitante, cópia da presente deliberação e do Relatório e Voto que a fundamentam, em consenso com a nova redação do art. 2º, § 5º, da Instrução Normativa nº. 011/2004, alterado pelo art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2006, datada de 17/01/2006.

9.4)- Remeter cópia do Relatório, Voto e da Deliberação à Diretoria Geral de Controle Externo a fim de que proceda às anotações e às cautelas de praxe.

9.5)- Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 341, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.

9.6)- Determinar que, após cumpridas as formalidades legais, sejam os presentes autos remetidos à Coordenadoria de Protocolo Geral – COPRO a fim de proceder ao encaminhamento do feito à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 413/2007 – TCE – PLENO

1. Processo nº: 02682/2007
2. Classe de Assunto: (VI - Pleno) - Dispensa de Licitação - Portaria/FCT Nº 014/2007 e Contrato nº 003/2007
3. Responsável: Júlio César Machado - Presidente
4. Entidade: Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
6. Representante do MP: Procurador Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

Ementa: Ato de Dispensa. Contratação de Empresa para Fornecimento de Energia Elétrica. Art. 24, XXII da Lei 8666/93. Legalidade Formal do ato.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 02682/2007, que versam sobre a análise do Ato de Dispensa de Licitação – PORTARIA/FCT/ Nº 014/2007, de 14 de março de 2007, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e do Contrato nº 003/2007, firmado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT e a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, tendo por objeto o estabelecimento das condições para o fornecimento de energia elétrica nas unidades da Fundação Cultural, no valor estimado de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo que as despesas correrão à conta da dotação orçamentária 28710.13.122.0029.4.001, natureza de despesa 33.90.39, fonte 00 (cota), Tesouro Estadual, e

CONSIDERANDO que há situações em que a Administração recebe da lei autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse do serviço;

CONSIDERANDO que o fato motivador da dispensa se enquadra no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 004/2002 – TCE;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 129/2007, fls. 35, da Assessoria Técnico-Jurídica;

CONSIDERANDO os Pareceres nºs 2681/2007 e 2037/2007, fls. 36/43, do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, respectivamente;

CONSIDERANDO sob a ótica da veracidade ideológica presumida, a regularidade com que foi realizado o procedimento em tela;

CONSIDERANDO por fim, tudo mais que dos autos consta;

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 10, IV da Lei Estadual 1284/2001 c/c artigo 92, II e III, do Regimento Interno deste Tribunal e artigos 8º e 22 da Instrução Normativa TCE/TO Nº 004/2002, em:

8.1. considerar legal a PORTARIA/FCT/Nº 014/2007, de 14 de março de 2007, que dispensou o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e o Contrato nº 003/2007, firmado entre a Fundação Cultural do Estado do Tocantins - FUNCULT e a Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS, sem prejuízo do reexame da matéria à vista de novos elementos que porventura venham a ser trazidos à apreciação por esta Corte de Contas;

8.2. esclarecer à responsável que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização por meio de inspeções ou auditorias;

8.3. determinar o encaminhamento de cópia do Relatório, Voto e Resolução ao responsável;

8.4. determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários;

8.5. determinar à Diretoria Geral de Controle Externo, que adote as providências no sentido de anotar administrativamente os dados referentes à Dispensa de Licitação e do Contrato em apreço, visando subsidiar os trabalhos de auditorias e inspeções;

8.6. após as formalidades legais remeter os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 414/2007-TCE - PLENO

1. Processo nº: 01306/2006
2. Classe de Assunto: (VI- Pleno) – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2004
3. Entidade: Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF
4. Responsável: José Edmar Brito Miranda
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
6. Representante do MP: Procurador - Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

Ementa: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2004. Análise sob o aspecto formal. Legalidade. Publicação. Encaminhamento a Diretoria Geral de Controle Externo. Remessa à origem.

8. Resolução:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de nº 01306/2006 que versam sobre a análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2004, firmado entre a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF e a empresa Edmon - Montagens e Edificações Ltda, objetivando a alteração do valor do contrato em R\$ 23.234,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e quatro reais), o que corresponde a 6% do valor contratado, passando o valor do contrato para R\$ 410.474,62 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, bem como, ratificar as demais cláusulas, sendo que as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da funcional programática: 37010.25.752.0132.1.147, elemento de despesas: 44.90.51, fonte 20, recurso proveniente do empréstimo celebrado entre o JBIC (Japan Bank for International Cooperation) e o Governo do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o artigo 65, I, “b” c/c art. 57, § 1º, inciso IV e art.58, inciso I da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO a Análise de Diligência nº 002/2007 e Parecer Técnico nº 35/2007, fls. 80/82, do Núcleo de Engenharia e da Assessoria Técnico-Jurídica, respectivamente;

CONSIDERANDO ainda os Pareceres nºs 1.370/2007 e 2147/2007, fls. 83/87, do Corpo Especial de Auditores e do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, respectivamente;

CONSIDERANDO que o julgamento do Termo Aditivo em apreço refere-se tão somente ao seu exame formal, nos termos do art. 96, I do Regimento Interno desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a análise sob a ótica da veracidade ideológica presumida e tudo mais que dos autos consta;

RESOLVEM por unanimidade de votos os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 10, IV da Lei Estadual 1284/2001 c/c artigos 91, § 2º e 96, I do Regimento Interno deste Tribunal, em:

8.1. considere legal o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2004, firmado entre a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF e a empresa EDMON-Montagens e Edificações Ltda, nos termos do art. 96, I do Regimento Interno desta Corte de Contas, sem prejuízo do reexame da matéria à vista de novos elementos que, porventura venham a ser trazidos à apreciação por esta Corte de Contas;

8.2. esclareça ao responsável que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização por meio de inspeções ou auditorias;

8.3. determine o encaminhamento de cópia do Relatório, Voto e Resolução aos responsáveis;

8.4. determine a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários;

8.5. determine à Diretoria Geral de Controle Externo, que adote as providências no sentido de anotar administrativamente os dados referentes ao Termo Aditivo nº 027/2004, visando subsidiar os trabalhos de auditorias e inspeções, quando realizados e, em especial verificar se o objeto foi ou está sendo executado dentro das especificações contidas no edital e instrumento contratual;

8.6. após as formalidades legais remetam-se os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 415/2007 - TCE – PLENO

1. Processo nº: 2180/2007
2. Classe de Assunto: 09 – Procedimento Licitatório / 05 - Pregão Presencial nº 080/2007
3. Responsável: Roberto Marinho Ribeiro – Presidente da CPL/SEFAZ e Luiz Antônio da Rocha – Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
4. Origem: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda (órgão gerenciador) e Gabinete do Governador (órgão solicitante)
5. Relator: Cons. Herbert Carvalho de Almeida (Originário)
Cons. Severiano José Costandrade de Aguiar (Divergente)
6. Representante do MP: Procurador Geral de Contas Márcio Ferreira Brito

Análise formal de Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial — contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres estadual e interestaduais -Gabinete do Governador — Legalidade - Determinar ao Gestor que nas licitações futuras com objetos análogos elabore com mais precisão o objeto no ato convocatório - Recomendações quanto à fiscalização na execução do contrato - Encaminhamento a origem.

7. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n.º 2180/2007, que versam sobre o Edital de Licitação nº 080/2007, na modalidade Pregão Presencial nº 080/2007, tipo menor preço Global por Lote, realizada pela Secretaria da Fazenda, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Estado, em atendimento a solicitação do Gabinete do Governador, tendo por objetivo a contratação de serviços (contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres estadual e interestadual) até 31 de dezembro de 2007, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Considerando os entendimentos expostos pela Equipe Técnica desta Corte, ilustre Corpo Especial de Auditores em Parecer nº 2.235/2007, às fls. 23, e do Ministério Público Especial, em Parecer nº 1.096/2007, às fls. 28/29;

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão do Pleno, com fundamento nos arts. 10, inciso IV, 110, inciso I, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001 c/c art. 90, inciso I, alínea "a", 92, inciso I e II do Regimento Interno, art. 113, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Instrução Normativa TCE n.º 004/2002, Instrução Normativa n.º TCE 11/2004 e Instrução Normativa nº 001/2006, em:

7.1. Manifestar pela legalidade formal do Edital de Licitação nº 080/2007, na modalidade Pregão Presencial nº 080/2007, tipo menor preço Global por Lote, realizada pela Secretaria da Fazenda, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Estado, em atendimento a solicitação do Gabinete do Governador, tendo por objetivo a contratação de serviços (contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres estadual e interestadual) até 31 de dezembro de 2007, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7.2. Determinar ao Gestor que nas licitações futuras com objetos análogos, apresente de forma expressa e precisa a finalidade enunciando a quem se destinam as passagens que serão adquiridas, objetivando resguardar o interesse público.

7.3. Determinar ao Gestor que apresente na execução do contrato decorrente do presente procedimento licitatório a relação nominal constando o nome dos beneficiários, itinerário e a finalidade das passagens adquiridas.

7.4. Determinar ao Órgão Licitante que elabore os instrumentos convocatórios conforme estabelece o art. 8º, inciso III do Decreto nº 3.555/2000, art.3º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, art. 7º, § 4º e 40, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.5. Determinar ao Órgão Licitante que atente para o fiel cumprimento de todas as exigências descritas na Instrução Normativa n.º004/2002 e Instrução Normativa n.º 11/2004, sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

7.6. Esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias.

7.7. Recomendar aos responsáveis que encaminhe a esta Corte de Contas, o contrato decorrente destes autos, conforme determina o art. 4º, I da Instrução Normativa TCE/TO 11/2004 alterada pela Instrução Normativa TCE/TO 001/2006.

7.8. Determine a Secretaria do Pleno, que proceda a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 1284/2001 e no art. 341, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, para que surta os efeitos legais necessários.

7.9. Após as formalidades legais remetam-se os presentes autos à Diretoria Geral de Controle Externo, para as providências de mister, e em seguida à Coordenadoria de Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 416/2007 - TCE – PLENO

1. Processo n.º: TC 02088/2007
2. Classe de Assunto: 09.05 – Procedimento Licitatório – Edital de Pregão Presencial.
3. Responsável: José Tavares de Oliveira – Cel QOPM - Comandante Geral da Polícia Militar. Roberto Marinho Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
4. Órgão/Origem: Polícia Militar do Estado do Tocantins
5. Relator: Cons.SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
6. Representante do MP: Procurador Geral de Contas - Márcio Ferreira Brito

Edital de Licitação Modalidade Pregão |Presencial nº 67/2007. Objeto - Aquisição de veículos para a Polícia Militar do Estado do Tocantins. Fundamento- Lei nº 8.666/03 e Lei nº 10.520/02. Ausência de outras irregularidades. Observância dos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade.

7. Resolve:

Vistos, discutidos e relatados os autos nº 02088/2007 sobre Edital de Licitação, modalidade Pregão presencial nº 677/2007, publicado em 04.04.2007, minuta de contrato, protocolizados nesta Corte de Contas em 03.04.2007, com data do Pregão para com data de 24.04.2007, oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins (Processo nº 00.101/0903/2007, tendo por objeto a aquisição de veículos para a PM/TO, consoante especificação e discriminação constante das planilhas anexas do edital, no valor estimado de R\$ 113.154,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e quatro reais) e despesas à contada da dotação orçamentária: 06.181.0047.2043 – 44.90.52 – 00, do Poder Executivo.

Considerando que a conformidade do ato convocatório com os princípios basilares da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e de acordo com as regras e diretrizes de licitação expressas nas leis que regem o procedimento licitatório;

Considerando os pareceres da Assessoria Técnico-Jurídico, do Corpo de Auditores e do Ministério Público junto a esta Corte de Contas;

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e tendo em vista o disposto nos arts. 10, IV e 110, da Lei Estadual nº 1.284, de 2001, c/c art. 92, I, do Regimento Interno c/c as disposições da Instrução Normativa nº 004, de 2002:

I – Manifestar pela legalidade formal do Edital do Pregão Presencial nº 67/2007, oriundos oriundo da Polícia Militar do Estado do Tocantins e Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Fazenda (Processo nº 00.101/0903/2007), tendo como objeto a aquisição veículos para a Polícia Militar do Estado do Tocantins;

II – Esclarecer que esta decisão não elide a verificação da legalidade por esta Corte de Contas quando da apreciação do contrato decorrente e de sua execução, inclusive por meio de inspeções ou auditorias;

III - Determinar à Diretoria Geral de Controle Externo, para que adote as providências no sentido de anotar administrativamente os dados, visando subsidiar os trabalhos de auditorias e inspeções;

IV - Alertar à autoridade competente que o envio dos editais de licitação devem obediência aos prazos legais e que a reincidência enseja a aplicação das sanções cabíveis;

V - Encaminhar os presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral, para proceder remessa a origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 417/2007 - TCE – PLENO

1. Processo n.º: TC 2459/2007
2. Classe de Assunto: 9 – Procedimento Licitatório / 5 – Pregão
3. Responsáveis: Roberto Marinho Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Cel QOPM José Tavares de Oliveira – Comandante Geral
4. Órgão: Secretaria da Fazenda / Polícia Militar do Estado do Tocantins
5. Relator: Cons. SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
6. Representante do MP: Procurador Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

Análise formal de Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial – aquisição de veículos – Polícia Militar do Estado do Tocantins - atendimento às exigências contidas na Lei nº 8.666/93 - Recomendações quanto à fiscalização na execução do contrato - Encaminhamento a origem.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n.º 2459/2007, que versam sobre o Edital de Licitação nº 097/2007, às fls. 15/22, na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global por item”, oriundo da Secretaria da Fazenda de interesse da Polícia Militar do Estado do Tocantins, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 69 (sessenta e nove) veículos com características discriminadas no Item 2 do edital supramencionado, com a dotação orçamentária consignada no programa 06.181.0047.2043.000, elemento de despesa 44.90.52 e fonte 00.

Considerando sob a ótica da veracidade ideológica presumida, a regularidade com que foi realizado o procedimento em tela;

Considerando os entendimentos expostos pela Equipe Técnica desta Corte, ilustre Corpo Especial de Auditores em Parecer nº 2602/2007, às fls. 30/31, e douto Ministério Público Especial, em Parecer nº 1879/2007, às fls. 35/36;

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão do Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 10, inciso IV, 110, inciso I, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001 c/c com art. 90, inciso I, alínea “a”, 92 inciso I e II do Regimento Interno, art. 113, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1.º da Resolução Normativa TCE n.º 004/2002, Instrução Normativa n.º TCE 11/2004 e Instrução Normativa nº 001/2006, em:

8.1. Manifestar-se pela legalidade formal do Edital de Licitação nº 097/2007, às fls. 15/22, na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global por item”, oriundo da Secretaria da Fazenda de interesse da Polícia Militar do

Estado do Tocantins, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 69 (sessenta e nove) veículos com características discriminadas no Item 2 do edital supramencionado, com a dotação orçamentária consignada no programa 06.181.0047.2043.000, elemento de despesa 44.90.52 e fonte 00.

8.2. Determinar ao Órgão Licitante que atente para o fiel cumprimento de todas as exigências descritas na Resolução Normativa n.º 004/2002 e Instrução Normativa n.º 11/2004, sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

8.3. Esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias.

8.4. Determinar o encaminhamento de cópia deste Relatório, Voto e Resolução, ao Senhor Cel QOPM José Tavares de Oliveira – Comandante Geral.

8.5. Após as formalidades legais remetam-se os presentes autos à Diretoria Geral de Controle Externo, para as providências de mister, e em seguida à Coordenadoria de Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 418/2007 - TCE – PLENO

1. Processo n.º: TC 02576/2007
2. Classe de Assunto: 9 – Procedimento Licitatório / 5 – Pregão
3. Responsáveis: Roberto Marinho Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Sandra Cristina Gondim de Araújo – Secretária da Administração
4. Órgão: Secretaria da Fazenda / Secretaria da Administração
5. Relator: Cons. SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
6. Representante do MP: Procurador Geral de Contas Márcio Ferreira Brito
7. Advogado: Não atuou

Análise formal de Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial – aquisição de veículo – Secretaria da Administração - atendimento às exigências contidas na Lei nº 8.666/93 - Recomendações quanto à fiscalização na execução do contrato - Encaminhamento a origem.

8. Decisão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de n.º 2576/2007, que versam sobre o Edital de Licitação nº 103/2007, às fls. 12/19, na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global”, oriundo da Secretaria da Fazenda de interesse da Secretaria da Administração, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan conforme características discriminadas no Item 2 do edital

supramencionado, no valor estimado de R\$ 81.467,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), com a dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 04122019520020000, 44.90.52, fonte 00, com data de abertura prevista para 18.04.2007, às 16:30h, alterada para o dia 04.05.2007, às 11:00 h.

Considerando sob a ótica da veracidade ideológica presumida, a regularidade com que foi realizado o procedimento em tela;

Considerando os entendimentos expostos pela Equipe Técnica desta Corte, ilustre Corpo Especial de Auditores em Parecer nº 2.661/2007, às fls. 30/31, e douto Ministério Público Especial, em Parecer nº 2.049/2007, às fls. 32/33;

RESOLVEM por unanimidade os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão do Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 10, inciso IV, 110, inciso I, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001 c/c art. 90, inciso I, alínea “a”, 92 inciso I e II do Regimento Interno, art. 113, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1.º da Resolução Normativa TCE n.º 004/2002, Instrução Normativa n.º TCE 11/2004 e Instrução Normativa nº 001/2006, em:

8.1. Manifestar-se pela legalidade formal do Edital de Licitação nº 103/2007, às fls. 12/19, na modalidade Pregão Presencial, tipo “menor preço global”, oriundo da Secretaria da Fazenda de interesse da Secretaria da Administração, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo Sedan conforme características discriminadas no Item 2 do edital supramencionado, no valor estimado de R\$ 81.467,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), com a dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 04122019520020000, 44.90.52, fonte 00, com data de abertura prevista para 18.04.2007, às 16:30h, alterada para o dia 04.05.2007, às 11:00 h.

8.2. Determinar ao Órgão Licitante que atente para o fiel cumprimento de todas as exigências descritas na Instrução Normativa n.º 004/2002 e Instrução Normativa n.º 11/2004, sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

8.3. Esclarecer que esta decisão não elide a competência desta Corte de Contas à fiscalização quando da execução do respectivo contrato, inclusive por meio de inspeções ou auditorias.

8.4. Determinar o encaminhamento de cópia deste Relatório, Voto e Resolução, a Excelentíssima Senhora Sandra Cristina Gondim de Araújo – Secretária da Administração.

8.5. Após as formalidades legais remetam-se os presentes autos à Diretoria Geral de Controle Externo, para as providências de mister, e em seguida à Coordenadoria de Protocolo Geral para encaminhamento à origem.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de maio de 2007.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 496, DE 29 DE MAIO DE 2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associação Comunidade Escola-ACE, a ser gasto com o Projeto Salas Integradas.

Nº	ESCOLA	VALOR (R\$)	Nº DO PROCESSO
01	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	R\$ 2.608,00	906/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 2.608,00	-----

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412, Natureza da Despesa: 33.50.43, FONTE: 0.100

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e sete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 497, DE 29 DE MAIO DE 2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado à Unidade de Ensino, através da Associação Comunidade Escola -ACE, que deverá ser gasto com a aquisição de bebedouro, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO	Nº DO PROCESSO
01	ACE - Escola Municipal Darcy Ribeiro	R\$ 2.560,00	914/2007
TOTAL: 01 Escola		R\$ 2.560,00	---

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação: Evento: 400091, UO: 03290, Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.43, Fonte: 0.100.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e sete.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2007

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: MOREIRA & SOUZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil no Bairro Morada do Sol, APM 128.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 469.072,99 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 20758/2006 (volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Projeto/atividade: 12.365.0069.1.087 (construção de Centro de Educação Infantil), Natureza de despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0.100, do orçamento geral do município de Palmas/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº. 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (L.P.) para a atividade de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, sito na Rua 15 de Novembro, Rua Siqueira Campos, Rua 07 de Setembro, Rua 24 de Outubro, Rua da Saudade e Rua 01 no município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº. 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (L.I.) para a atividade de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, sito na Rua 15 de Novembro, Rua Siqueira Campos, Rua 07 de Setembro, Rua 24 de Outubro, Rua da Saudade e Rua 01 no município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, CNPJ nº. 25.064.064/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (L.O.) para a atividade de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, sito na Rua 15 de Novembro, Rua Siqueira Campos, Rua 07 de Setembro, Rua 24 de Outubro, Rua da Saudade e Rua 01 no município de Cachoeirinha - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, CNPJ 02.070.357/0001-71, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, Licença Prévia,(LP), para execução de uma Obra de Pavimentação Asfáltica com 12.264,98m2, nas Ruas 23,25,41 e Amy Vasconcelos no Setor Universitário, com endereço, com endereço na Travessa João Rodrigues Nº 703, Zona Urbana, município de Miracema-To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001-86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, CNPJ 02.070.357/0001-71, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para execução de uma Obra de Pavimentação Asfáltica com 12.264,98m2, nas Ruas 23,25,41 e Amy Vasconcelos no Setor Universitário, com endereço, com endereço na Travessa João Rodrigues Nº 703, Zona Urbana, município de Miracema-To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001-86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, CNPJ 02.070.357/0001-71, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, Licença de Operação (LO), para execução de uma Obra de Pavimentação Asfáltica com 12.264,98m2, nas Ruas 23,25,41 e Amy Vasconcelos no Setor Universitário, com endereço, com endereço na Travessa João Rodrigues Nº 703, Zona Urbana, município de Miracema-To. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001-86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 011/2007, firmado em 01.06.2007, entre o (a) Presercon – Associação Dos Prestadores De Serviços Da Construção Civil e a Prefeitura De Porto Nacional-To; b) Objeto: prestação de serviços Aquisição De Mão-De-Obra Destinada À Fixação Das Placas E Pinturas Das Faixas De Pedestre, Das Sinalizações Verticais E Horizontais Das Vias Urbanas Do Município De Porto Nacional;c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 7-1632; e) Vigência: 02 (dois) meses; f) Dot. Orç.: 15.451.0087.1.042 3 3.3.90.39 Fontes 80, Atividade prestação de serviços; g) Valor: R\$ 14.414,40 (quatorze mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), em 02 (duas) parcelas mensais consecutivas no valor de R\$ 7.207,20 (sete mil duzentos e sete reais e vinte centavos); h) Secretaria de obras i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e, pela Contratada, Sr. José Maria Francisco de Carvalho (CPF n 450.763.751-15)

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria do IESPEN Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. com fundamento nos artigos 25 II da Lei Federal 8.666/93 e alterações; baseados ainda nas "RAZÕES DE ESCOLHA DO PROFISSIONAL E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS" e no Parecer Jurídico, baixou a Resolução nº 06/2007, de 24/05/07, através da qual restou RATIFICADA "A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO p/a contratação do Dr. Ricardo Carlos Ribeiro - OAB/GO nº 21.153, tendo como objeto a prestação de serviços de advogado criminalista, constante no Processo nº 201/2007, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Porto Nacional-TO, 24 de maio de 2007.

MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82

Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12/06/2007 às 10:00 horas na sede social, na Fazenda Cocal, Município de Couto Magalhães - Estado do Tocantins, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Matéria Extraordinária - a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2006; b) Eleição de membros da Diretoria, tendo em vista o término do mandato; c) Outros assuntos de interesse social. Couto Magalhães, TO. Gladson Cantalice - Diretor.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2007
CONVITE Nº 001/2007

A Presidente da Comissão de Compras e Licitação do CRF-TO, torna público que fará realizar no próximo dia 5 (cinco) de junho de 2007, às 9:30h. (nove horas e trinta minutos), licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando a aquisição de combustível (gasolina comum e álcool comum), óleo lubrificante e filtros de óleo para os veículos que compõem a frota do CRF-TO. O Edital de Convite 001/2007 encontra-se a disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas – TO.

Palmas, 14 de maio de 2007.

Denubia Costa Neves Viana
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA., CNPJ: N.º 03.471.448/0004-61, com sede à Rodovia Serra Centro, s/n.º, Balsas, Km 01, Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a Atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA., CNPJ: N.º 03.471.448/0004-61, com sede à Rodovia Serra Centro, s/n.º, Balsas, Km 01, Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Instalação, para a Atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. J. FERREIRA & ALVES LTDA., CNPJ: N.º 03.471.448/0004-61, com sede à Rodovia Serra Centro, s/n.º, Balsas, Km 01, Loteamento Santa Catarina, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação, para a Atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PAPAGAIO DIESEL LTDA., CNPJ: N.º 03.283.785/0002-26, com sede à Rua Manoel Alves Grande, s/n.º, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a Atividade de Revenda e Distribuição de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PAPAGAIO DIESEL LTDA., CNPJ: N.º 03.283.785/0002-26, com sede à Rua Manoel Alves Grande, s/n.º, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Instalação, para a Atividade de Revenda e Distribuição de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PAPAGAIO DIESEL LTDA., CNPJ: N.º 03.283.785/0002-26, com sede à Rua Manoel Alves Grande, s/n.º, no Município de Campos Lindos-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação, para a Atividade de Revenda e Distribuição de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.001
DA TOMADA DE PREÇO N.001/2007**

O Presidente a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Unirg, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço N.001/2007, exclusivamente para retificar a alínea "g" do item 12 do referido Edital, bem como a alínea "g" da Cláusula Décima Primeira do anexo II - Minuta do Contrato, e ainda o Anexo I – Especificações Técnicas e Quantitativas, e considerando a regra estatuída no item 13.7 do Instrumento Convocatório, que os prazos ou datas estabelecidas no Edital poderão ser alterados, prorrogados ou diminuídos a critério da Comissão Permanente de Licitação, mediante prévia comunicação aos interessados, retifica-se ainda a data de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, bem como a data de realização da referida Licitação que será dia 20/05/2007, permanecendo inalterados os demais itens do referido Edital e de seus Anexos.

Gurupi-TO, aos 28 dias do mês de maio de 2007.

Sebastião Justino Pereira
Presidente da CPL

ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO

ATO Nº1.903 - NM.

O GOVERNADOR
TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe
confero o art. 40, inciso X, da Constituição do
Estado, e com
de 4 de agosto

I - NO

ISMAR PIRE
Assistente,
Administração

II - R

o cargo refer
vacância, pa
Instituto So
PRODIVINO.

Palác
dias do mês
Independênc
Estado,

MARCEL

G

M

Secret

Sumário

ACESSE O DIÁRIO ELETRÔNICO NA INTERNET

Diário Oficial
do Estado do Tocantins

Principal Contato Fale Conosco

Resultados da pesquisa por mes: 4/2007

Edição	Data	Suplemento	Tamanho	
2396	27/04/2007	Não	2135kb	Download
2395	26/04/2007	Não	2226kb	Download
2394	25/04/2007	Não	2231kb	Download
2393	24/04/2007	Não	1887kb	Download
2392	23/04/2007	Não	2242kb	Download
2391	20/04/2007	Não	1849kb	Download
2390	19/04/2007	Não	1922kb	Download
2389	18/04/2007	Não	1147kb	Download
2388	17/04/2007	Sim	1192kb	Download
2388	17/04/2007	Não	1025kb	Download
2387	16/04/2007	Não	703kb	Download
2386	13/04/2007	Não	1957kb	Download
2385	12/04/2007	Não	862kb	Download
2384	11/04/2007	Não	1122kb	Download
2383	10/04/2007	Não	2264kb	Download
2382	09/04/2007	Não	1034kb	Download
2381	04/04/2007	Não	2237kb	Download
2380	03/04/2007	Não	1644kb	Download
2379	02/04/2007	Não	811kb	Download

Exibir diários: Maio 2007 ok

Tocantins
e mais todos os...

-NOMEAR

REIRA DE CAR
o cargo de Assi
taria da Administ

-REDISTRIB

referido no ind
a, para a estrut
a do Governo.

Palácio Araguaia,
mês de abril
lândia, 11ª de

CELO DE CARW
Governador d

Mary Marques
Secretária-Chefe c

ATO Nº1.91

WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação
no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os
arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja
constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: